



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Guerino Perius

Secretário de Educação

Orlando L. da Cunha Castilho

Secretário de Administração

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Sonia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

Lurdenir Gonçalves Pereira

Ouvidora Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Antonio de Assunção

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Ilario Paulo Lupatini

1º Vice-Presidente

Elton Ferreira da Silva

1º Secretário

Alfrio José Bacca

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 280 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 2.791 de 09 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Rosalina Bonfim Acunha**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II – Agente de Endemias, provimento temporário, no período de 08 de maio a 04 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 08 de maio de 2019.

Orlando L. da Cunha Castilho

Secretário de Administração

PORTARIA N.º 281, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 2.791 de 09 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a Licença Maternidade à servidora **Marciana Vitorino dos Santos Marchi**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II – Agente Comunitário de Saúde, provimento temporário no período de 19 de maio a 17 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 19/05/2019.

Orlando L. da Cunha Castilho

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 308, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Alterar os **Pregoeiros** para atuarem nas licitações modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 1º Os servidores designados para atuarem como **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de Pregão, durante o período de 1 (um) ano, passam a ser os relacionados abaixo:

Pregoeira:

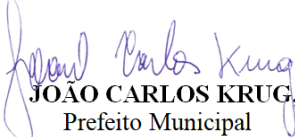
Carla Vanessa Almeida Silva – Assistente de Serviços Organizacionais II;
Cintia de Souza Nascimento Andrade Santos – Técnico de Atividades Organizacionais;

Equipe de Apoio:

Andréia Lourenço – Assistente de Serviços Organizacionais II;
Cleuzimar Aparecida Olimpio de Paula – Assistente de Serviços Organizacionais II;
Bruna Maria Vilela de Freitas – Assistente de Serviços de Saúde II;
Eliane Aparecida Urbanek – Assessor Executivo I;
Givaldo Domingos de Britto – Técnico de Segurança do Trabalho;
Joélita Rodrigues Martins – Diretora de Departamento;
Johnatan Hoesel Lyra – Diretor de Departamento;
Karen Cristina Lyra Bianckessi – Assessor II;
Ladiane Da Cruz Anacleto – Assistente de Serviços Organizacionais II;
Lana Leticia Borges – Técnico de Atividades Organizacionais;
Loana Kamilla Chaves De Freitas – Profissional de Serviços de Saúde;
Luciano de Freitas Moura – Técnico de Atividades Organizacionais;
Marcilei Pereira de Sousa – Técnico de Segurança do Trabalho;
Natarcia Veruza Bonotto Martins – Assistente de Serviços Organizacionais II;
Nayara Caroline Locatelli Batista – Profissional de Serviços de Saúde;
Patricia Covo Carvalho – Técnico de Atividades Organizacionais;
Priscila Divino Araujo – Assessor I;
Rone Edson Mastelari – Técnico de Atividades Organizacionais;
Thaynara Cristina Ferreira Paulino – Profissional de Serviços de Saúde;
Wagner Custodio de Campos – Técnico de Serviços de Saúde;
Wanderlei Vaz Da Costa Junior – Profissional de Serviços de Saúde;

William Persio Prado – Técnico de Atividades Organizacionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 017/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Auxiliar de Serviços Operacionais II –
COZINHEIRO

NOME

1 - LUCIMONICA PETINELLI DE SOUSA

DOCUMENTO 378.495.808-77

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

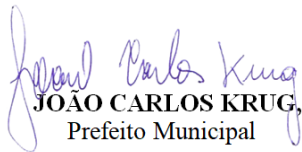
Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 06 de junho de 2019.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

PORTARIA Nº 310, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

**Alterar Comissão Especial Para
Instauração de Procedimento
Administrativo de Sindicância
Investigatória e Reconhecimento de
Dívida.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 001/2019.

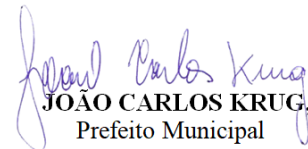
Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos(as) senhores(as): Sandra Cristina Mioto Gouvêa, Izaneide Maria da Silva Queiroz e Suelen Aparecida Reis Latorre.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Sra. Sandra Cristina Mioto Gouvêa.

Art. 4º - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a comissão técnica responsável pela elaboração e comissão avaliadora dos Processos Seletivos Simplificados nº 002/2019 e 003/2019 para contratação de servidores para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Comissão técnica responsável pela elaboração e avaliação:

Vanessa Rech – Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

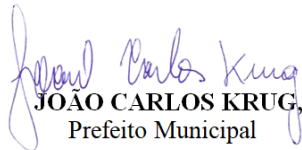
Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Karla Viviane Pereira Da Silva – Profissional de Serviços de Saúde – Enfermeira;
Keila Gonçalves – Coord. Controle de Endemias
Gilmara Regina Dacampo - Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira;
Michelle Nunes Silva – Técnico de Serviços Organizacionais II;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 06.661.563/0001-19, conforme parecer exarado no Processo nº. 590/19.

Chapadão do Sul - MS, 06 de junho de 2019.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO 047/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069//2019

Objetivo e finalidade: futura aquisição de medicamentos para atender as ESFs, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda CNPJ 67.729.178/0004-91 no valor de R\$ 163.205,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos e cinco reais), Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 02.520.829/0001-40 no valor de R\$ 181.295,70 (cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 03.652.030/0001-70 no valor de R\$ 130.455,65 (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), Cirurgica MS Ltda CNPJ 10.656.587/0001-45 no valor de R\$ 83.854,10 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), Miranda & Georgini Ltda CNPJ 10.596.721/0001-60 no valor de R\$ 80.397,50 (oitenta mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), Classmed Produtos Hospitares Eireli CNPJ 01.328.535/0001-59 no valor de R\$ 153.618,21 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e um centavos), Promefarma Representações Comerciais Ltda CNPJ 81.706.251/0001-98 no valor de R\$ 64.542,05 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), DSJ Distribuidora de Medicamentos Eireli CNPJ 15.707.332/0001-88 no valor de R\$ 128.699,90 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ 12.889.035/0001-02 no valor de R\$ 61.347,90 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), C. A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli CNPJ 26.457.348/00001-04 no valor de R\$ 24.637,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais), Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 28.418.133/0001-00 no valor de R\$ 40.482,00 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), Pro- Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli CNPJ 05.159.591/0001-68 no valor de R\$ 98.887,50 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Aglon Comércio e Representações Ltda CNPJ 65.817.900/0001-71 no valor de R\$ 18.470,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais), C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda CNPJ 16.752.682/0001-29 no valor de R\$ 4.791,02 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e dois centavos). Moca Comércio de Medicamentos Eireli CNPJ 03.233.805/0001-73 no valor de R\$ 40.002,00 (quarenta mil e dois reais). Valor total do processo R\$ 1.274.685,53 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Restando itens fracassados.

Chapadão do Sul/MS, 06 de junho de 2019.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 111/2019



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO 047/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069//2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 111/2019, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



Endereço: AV. SEIS, Nº 706
Cidade: CHAPADAO DO SUL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

CNPJ: 24.651.200.0001-72

CEP: 79580-000

Bairro: CENTRO

Fone: 6735825680

Fax: 6735825632

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo/Ano: 517/2019

Nº Licitação: 69

Unidade Gestora: 10000 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Modalidade: PREGÃO

Edital/Ano: 69/2019

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as ESFs, Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

PREÂMBULO

No dia 05 de Junho de 2019, as 08:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, o Pregoeiro CARLA VANESSA ALMEIDA SILVA, e a Equipe de Apoio: designados nos autos do processo supracitado para a sessão pública deste Pregão Presencial. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a formulação das propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Resultado

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Fornecedor: 2110-DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
12	595-ACIDO FOLICO 5 MG Marca: NATULAB	60.000,0000	COM	0,0370	2.220,0000
19	13717-ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL DE 400MG Marca: PRATI	2.500,0000	COM	0,2900	725,0000
20	612-ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG ML 10 ML Marca: PRATI	1.500,0000	FRAS	1,0500	1.575,0000
27	171-AMIODARONA 200 MG Marca: GEOLAB	18.000,0000	COM	0,5190	9.342,0000
32	16110-AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG ML Marca: PRATI	1.700,0000	FRAS	5,8400	9.928,0000
35	274-ATENOLOL 100 MG Marca: PRATI	16.000,0000	COM	0,0650	1.040,0000
39	638-AZITROMICINA 40MG ML SUSPENSÃO FRASCO COM 15 ML Marca: PRATI	800,0000	FRAS	5,9500	4.760,0000
40	637-AZITROMICINA 500MG Marca: MEDQUIMICA	13.000,0000	COM	0,4590	5.967,0000
57	657-BUTIL BROMETO DE ESCOPOLOMINA 10 MG Marca: GREEN PHARMA	4.000,0000	COM	0,4190	1.676,0000
58	276-BUTILBROMETO DE ESCOPOLOMINA DIPIRONA 15 ML Marca: NATULAB	400,0000	FRAS	5,4900	2.196,0000
62	5928-CARBAMAZEPINA 200 MG Marca: HYPERMARCA S	240.000,0000	COM	0,1100	26.400,0000
76	3580-CEFTRIAXONA 01 GRAMA IV Marca: TEUTO	8.000,0000	AMP	7,4900	59.920,0000
88	687-CIPROFLOXACINO 500 MG Marca: PRATI	27.000,0000	COM	0,1900	5.130,0000
113	707-CLODRATO DE METFORMINA 850 MG Marca: PRATI	250.000,0000	COM	0,0580	14.500,0000
130	718-COMPLEXO B 2 ML Marca: HYPOFARMA	3.000,0000	AMP	0,7200	2.160,0000
153	748-DIPIRONA SODICA SOLUCAO ORAL GOTAS 500 MG ML Marca: NATULAB	3.500,0000	FRAS	0,6840	2.394,0000
187	22732-GUACO MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE Marca: NATULAB	350,0000	FRAS	2,0200	707,0000
198	810-HIDROXIDO DE ALUMINIO 61 5 MG ML 100ML Marca: NATULAB	550,0000	FRAS	1,9700	1.083,5000
201	3654-IBUPROFENO GOTAS 50 MG ML FRASCO DE 30 ML Marca: NATULAB	2.500,0000	FRAS	1,0400	2.600,0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

208	38852-LACTULONA 667MG 30ML Marca: NATURELIFE	80,0000	FRA\$	5,4900	439,2000
219	22730-LORATADINA 1MG ML XAROPE Marca: PRATI	1.000,0000	FRA\$	2,3300	2.330,0000
225	15507-MEBENDAZOL 100 MG 5ML Marca: NATULAB	200,0000	FRA\$	1,0300	206,0000
235	16196-METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50GR Marca: PRATI	700,0000	UN	4,3000	3.010,0000
239	217-MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG Marca: ZYDUS	2.000,0000	COM	0,1700	340,0000
261	878-OXACILINA 500MG PO SOLUVEL Marca: BLAU	4.000,0000	AMPi	1,9900	7.960,0000
263	880-PARACETAMOL 200MG ML GOTAS C 15 ML Marca: NATULAB	2.700,0000	FRA\$	0,7100	1.917,0000
267	30579-PERMETRINA 1 LOCAO Marca: NATIVITA	150,0000	FRA\$	1,3700	205,5000
277	897-RIFAMICINA SPRAY 10 MG 20ML Marca: NATULAB	250,0000	FRA\$	2,5000	625,0000
281	901-SAIS PARA REIDRATACAO ORAL 27 9 G Marca: NATULAB	3.500,0000	UN	0,4600	1.610,0000
283	15492-SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG Marca: GLENMARK	200,0000	FRA\$	6,9200	1.384,0000
287	21454-SIMETICONA 75MG 10ML GOTAS Marca: NATULAB	2.000,0000	FRA\$	0,7100	1.420,0000
291	14400-SOLUCAO NASAL 30ML CLORETO DE SODIO 0 9 Marca: NATULAB	150,0000	FRA\$	0,7700	115,5000
309	910-SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1 CREME TUBO Marca: PRATI	300,0000	TUBC	3,9400	1.182,0000
315	17624-SULFATO DE NEOMICINA 5 MG G BACITRACINA 250 UI G Marca: PRATI	2.000,0000	TUBC	1,5100	3.020,0000
317	37425-SULFATO FERROSO 125 MG ML FRASCO COM 30 ML Marca: NATULAB	1.000,0000	FRA\$	0,8060	806,0000
319	15292-SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL 25MG ML FE Marca: NATULAB	300,0000	FRA\$	1,3400	402,0000

Total do Fornecedor: 181.295,70

Fornecedor: 4540-CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA

Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
8	5862-ACICLOVIR 200 MG Marca: PHARLAB	7.000,0000	COM	0,1790	1.253,0000
11	594-ACIDO ASCORBICO 100MG ML AMPOLA DE 05 ML Marca: TEUTO	1.200,0000	AMPi	0,5800	696,0000
30	624-AMOXICILINA 500 MG Marca: TEUTO	50.000,0000	CAP\$	0,1490	7.450,0000
34	15591-AMPICILINA 500 MG AMPOLA Marca: TEUTO	300,0000	AMPi	2,6000	780,0000
48	652-BROMETO IPRATROPIO 0 25 MG ML FRASCO 20 ML Marca: TEUTO	700,0000	FRA\$	0,7300	511,0000
53	22750-BUDESONIDA 32 MCG AEROSOL NASAL SPRAY Marca: LEGRAND	80,0000	FRA\$	14,9000	1.192,0000
54	22749-BUDESONIDA 64 MCG AEROSOL NASAL SPRAY Marca: LEGRAND	200,0000	FRA\$	23,9500	4.790,0000
59	1450-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA SODICA 10MG Marca: PHARLAB	7.000,0000	COM	0,3500	2.450,0000
65	34001-CARBONATO DE CALCIO 1250 MG COLECALCIFEROL 400 UI 500 D Marca: BIONATUS	27.000,0000	COM	0,0940	2.538,0000
73	673-CEFALEXINA SUSPENSAO ORAL 50MG ML 60 ML Marca: TEUTO	1.500,0000	FRA\$	6,4000	9.600,0000
77	31292-CEFTRIAXONA 1GR- IM Marca: EUROFARMA	500,0000	UN	10,7500	5.375,0000
78	3582-CEFTRIAXONA 500 M IM INJETAVEL Marca: EUROFARMA	3.000,0000	AMPi	7,8300	23.490,0000
83	682-CIMETIDINA 150 MG ML 2 ML Marca: TEUTO	5.500,0000	AMPi	0,7020	3.861,0000
95	936-CLOPIDOGREL 75 MG Marca: MELCON	3.000,0000	COM	0,2700	810,0000
101	705-CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL 2 30G Marca: PHARLAB	300,0000	TUBC	2,3500	705,0000
103	698-CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG Marca: TEUTO	130.600,0000	COM	0,0310	4.048,6000
112	704-CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG Marca: TEUTO	180.210,0000	COM	0,0650	11.713,6500
116	710-CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG Marca: EUROFARMA	8.000,0000	CAP\$	0,2900	2.320,0000
126	15298-CLORPROMAZINA GOTAS 4% Marca: CRISTALIA	10,0000	FRA\$	6,3000	63,0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

131	37423-COMPLEXO B POLIVITAMINICO Marca: VITAMED	17.000,0000	COM	0,0340	578,0000
135	726-DEXAMETASONA ELIXIR SOLUCAO ORAL 0 1 MG ML Marca: FARMACE	1.000,0000	FRA\$	1,4000	1.400,0000
138	11865-DEXAMETASONA 4MG Marca: TEUTO	6.000,0000	COM	0,2100	1.260,0000
139	3713-DEXAMETASONA CREME 0 1 MG G TUBOS 10GRS Marca: GREEN PHARMA	2.500,0000	TUBC	1,0000	2.500,0000
142	734-DIAZEPAN 10 MG Marca: SANTISA	37.000,0000	COM	0,0810	2.997,0000
189	799-HALOPERIDOL 1 MG Marca: CRISTALIA	5.000,0000	COM	0,1380	690,0000
203	22731-ISOFLAVONA DE SOJA GLYCINE MAX L Marca: PHARMA SCIENCE	1.500,0000	CAP\$	0,3100	465,0000
207	15489-IVERMECTINA COMPRIMIDO 6MG Marca: VITAMEDIC	1.000,0000	COM	0,1980	198,0000
211	205288-LEVOFLOXACINO 500 MG Marca: GLOBO	600,0000	COM	0,6000	360,0000
212	21452-LEVOMEPRAMAZINA MALEATO 4 FRASCO C 20 ML Marca: CRISTALIA	20,0000	FRA\$	9,3000	186,0000
238	945-MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG Marca: ZYDUS	1.000,0000	COM	0,0800	80,0000
248	870-NISTATINA CREME VAGINAL 50 G Marca: GREENPHARMA	1.100,0000	TUBC	3,1700	3.487,0000
251	13721-NITROFURANTOINA 100MG Marca: ACCORD	11.500,0000	COM	0,2400	2.760,0000
258	877-OMEPRAZOL 20MG Marca: PHARLAB	114.000,0000	CAP\$	0,0540	6.156,0000
265	882-PARACETAMOL 750MG Marca: ZYDUS	2.000,0000	COM	0,0900	180,0000
282	3677-SALBUTAMOL 0 4 MG ML SUSP DE 100 ML Marca: FARMACE	100,0000	FRA\$	1,1340	113,4000
289	298-SINVASTATINA 20MG Marca: PHARLAB	92.000,0000	COM	0,0500	4.600,0000
305	22727-SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG Marca: ACCORD	16.000,0000	COM	0,3200	5.120,0000
306	22728-SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG Marca: ACCORD	10.000,0000	COM	0,6800	6.800,0000
318	231-SULFATO FERROSO 40 MG Marca: VITAMED	92.000,0000	COM	0,0370	3.404,0000
324	13828-TRAMADOL 100 MG 02 ML Marca: TEUTO	4.000,0000	AMP\$	0,8200	3.280,0000
325	928-VANCOMICINA 500MG PO SOLUVEL INJ Marca: BLAU	50,0000	AMP\$	3,9000	195,0000

Total do Fornecedor: 130.455,65

Fornecedor: 5181-MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
114	708-CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 5MG ML 2ML Marca: ISOFARMA	4.250,0000	AMP\$	0,3200	1.360,0000
119	713-CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG Marca: SANVAL	60.000,0000	COM	0,0300	1.800,0000
146	740-DICLOFENACO SODICO 75 MG 3ML Marca: FARMACE	3.500,0000	AMP\$	0,6100	2.135,0000
176	15657-FLUMAZENIL 0,5MG/ 5ML Marca: HIPOLABOR	200,0000	AMP\$	9,2800	1.856,0000
220	13618-LOSARTANA POTASSICA 50 MG Marca: NEO Q/HYP/BRAIN	500.000,0000	COM	0,0500	25.000,0000
280	283-SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO 200MG/GR- SACHE 01 GR Marca: CIFARMA	2.500,0000	UN	1,0700	2.675,0000
302	3688-SORO GLICOSADO 5 250 ML Marca: EQUIPLEX	1.800,0000	UN	2,2600	4.068,0000
314	205298-SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML Marca: ISOFARMA	200,0000	AMP\$	5,5400	1.108,0000

Total do Fornecedor: 40.002,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fornecedor: 5622-CIRURGICA MS LTDA ME					
Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Total	
14	15586-ACIDO TRANEXAMICO 50 MG ML AMPOLA Marca: BLAU	800,0000	AMP	2,8900	2.312,0000
23	37387-ALOPURINOL DE 100 MG Marca: PRATI	3.000,0000	COM	0,0500	150,0000
33	626-AMPICILINA 1G Marca: BLAU	800,0000	AMP	2,9400	2.352,0000
37	634-ATENOLOL 50 MG Marca: PRATI	54.000,0000	COM	0,0350	1.890,0000
43	641-BENZILPENICILINA POTASSICA 5 000 000 UI Marca: BLAU	250,0000	AMP	8,1900	2.047,5000
79	678-CETOCONAZOL 200MG Marca: PRATI	2.300,0000	COM	0,1680	386,4000
96	205265-CLORANFENICOL 1 GR EV Marca: BLAU	500,0000	AMP	3,2500	1.625,0000
145	34714-DICLOFENACO SODICO 50 MG Marca: VITAMED	42.000,0000	COM	0,0290	1.218,0000
151	745-DIPIRONA 500 MG Marca: GREEN PHARMA	80.000,0000	COM	0,0640	5.120,0000
170	776-FENOBARBITAL 40 MG ML GOTAS FRASCO DE 20 ML Marca: UNI.QUIMICA	600,0000	FRA	2,9000	1.740,0000
172	13826-FENTANILA 50 MCG 5 ML Marca: HIPOLABOR	500,0000	FRA	1,8690	934,5000
200	11261-IBUPROFENO 600MG Marca: PRATI	90.000,0000	COM	0,1880	16.920,0000
216	1453-LIDOCAINA CLORIDRATO DE 2 SEM VASOCONSTRITOR 20ML Marca: HIPOLADOR	1.000,0000	AMP	2,2400	2.240,0000
236	855-METRONIDAZOL ENDOVENOSO 5MG ML 100ML Marca: JP INDUSTRIA	2.000,0000	FRA	1,9700	3.940,0000
237	5955-MIDAZOLAM 15 MG 03 ML Marca: HIPOLABOR	2.000,0000	AMP	1,3000	2.600,0000
262	15637-PALMITATO DE RETINOL 5 000 UL G COLECALCIFEROL Marca: NATIVITA	500,0000	TUB	2,8000	1.400,0000
286	6038-SEVOFLURANO FRASCO DE 250 ML Marca: UNI.QUIMICA	30,0000	FRA	416,9900	12.509,7000
292	9534-SOLUCAO RINGER C LACTADO 500 ML FRASCO Marca: JP INDUSTRIA	3.000,0000	FRA	2,6000	7.800,0000
293	202839-SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9 % 10 ML Marca: SAMTEC	15.000,0000	AMP	0,1550	2.325,0000
298	1353-SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 ML Marca: JP INDUSTRIA	800,0000	UN	4,4000	3.520,0000
299	1354-SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML Marca: JP INDUSTRIA	800,0000	UN	2,4000	1.920,0000
300	1355-SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML Marca: JP INDUSTRIA	1.000,0000	UN	2,8000	2.800,0000
301	3689-SORO GLICOSADO 5 1 000 ML Marca: JP INDUSTRIA	600,0000	UN	4,2400	2.544,0000
303	14390-SORO GLICOSADO 10 500ML Marca: JP INDUSTRIA	800,0000	UN	4,4500	3.560,0000
Total do Fornecedor:				83.854,10	
Fornecedor: 6810-C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					
Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Total	
174	22734-FINASTERIDA 5MG Marca: MERCK	300,0000	COM	0,4170	125,1000
199	203234-HIDROXIZINA 25 MG/ML XAROPE Marca: GERME	400,0000	FRA	6,6840	2.673,6000
223	841-MALEATO DE TIMOLOL 0,5% Marca: TEUTO	80,0000	FRA	2,5290	202,3200
229	291-METILDOPA 500 MG Marca: EMS	2.000,0000	COM	0,8950	1.790,0000
Total do Fornecedor:				4.791,02	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fornecedor: 8080-AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
15	13722-ACIDO VALPROICO 250MG Marca: ABBOTT	15.000,0000	COM	0,1800	2.700,0000
16	13723-ACIDO VALPROICO 500MG Marca: ABBOTT	15.000,0000	COM	0,3500	5.250,0000
89	38587-CLARITROMICINA 250MG XAROPE Marca: ABBOTT	100,0000	FRAÇ	46,7000	4.670,0000
210	3757-LEVODOPA BENZERAZINA 200 50 MG Marca: ROCHE	6.500,0000	COM	0,9000	5.850,0000
Total do Fornecedor:					18.470,00
Fornecedor: 8132-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
3	5860-ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL 05 MG ML DE 120 ML Marca: PRATI DONADUZZI	500,0000	FRAÇ	2,8000	1.400,0000
18	608-AGUA DESTILADA 10 ML Marca: FARMACE	30.000,0000	FRAÇ	0,1390	4.170,0000
36	633-ATENOLOL 25MG Marca: VITAMEDIC	60.000,0000	COM	0,0290	1.740,0000
49	645-BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG ML Marca: HIPOLABOR	350,0000	FRAÇ	3,3000	1.155,0000
51	5911-BROMOPRIDA 05 MG ML AMPOLAS DE 02 ML Marca: HIPOLABOR	6.000,0000	AMP	1,3500	8.100,0000
56	656-BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA SODICA Marca: HIPOLABOR	6.500,0000	AMP	1,1500	7.475,0000
60	179-CAPTOPRIL 25 MG Marca: MEDQUIMICA	110.000,0000	COM	0,0220	2.420,0000
64	666-CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG ML SUSP 100ML Marca: SANVAL	450,0000	FRAÇ	9,7000	4.365,0000
81	5959-CETOPROFENO 100MG IV AMPOLAS Marca: UNIAO QUIMICA	9.000,0000	AMP	3,3000	29.700,0000
82	16549-CETOPROFENO 100MG 2ML IM Marca: UNIAO QUIMICA	1.500,0000	AMP	1,2000	1.800,0000
92	6016-CLONAZEPAM 2 5 MG ML GOTAS DE 20 ML Marca: GEOLAB	600,0000	FRAÇ	1,9000	1.140,0000
93	279-CLONAZEPAN 2 MG Marca: GEOLAB	30.400,0000	COM	0,0540	1.641,6000
99	696-CLORETO DE SODIO 20 10 ML Marca: FARMACE	2.300,0000	AMP	0,2000	460,0000
104	699-CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG Marca: CRISTALIA	5.000,0000	COM	0,1800	900,0000
109	33157-CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG Marca: CRISTALIA	50.100,0000	COM	0,2000	10.020,0000
110	14026-CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG ML Marca: HIPOLABOR	1.100,0000	AMP	1,7500	1.925,0000
117	14076-CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML IM/IV/SC Marca: UNIAO QUIMICA	1.500,0000	AMP	1,8500	2.775,0000
118	712-CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG ML Marca: SANVAL	1.000,0000	AMP	1,7500	1.750,0000
120	205302-CLORIDRATO DE RANITIDINA 15 MG/ML Marca: NATIVITA	500,0000	FRAÇ	3,6000	1.800,0000
125	6036-CLORPROMAZINA 25 MG 05 ML Marca: HYPOFARMA	800,0000	AMP	1,0000	800,0000
137	3601-DEXAMETASONA 04 MG AMP DE 2 5ML Marca: FARMACE	7.000,0000	AMP	0,5500	3.850,0000
164	22738-ESTRIOL 1MG G CREME VAGINAL Marca: SANVA	250,0000	TUBC	12,0000	3.000,0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

165	15618-ETOMIDATO 2MG ML AMPOLA DE 10 ML Marca: CRISTALIA	150,0000	AMPI	10,0000	1.500,0000
169	30576-FENOBARBITAL 100 MG ML SOLUCAO INJETAVEL Marca: CRISTALIA	1.000,0000	AMPI	1,7000	1.700,0000
180	201-FUROSEMIDA 40 MG Marca: HIPOLABOR	48.000,0000	COM	0,0340	1.632,0000
190	800-HALOPERIDOL 5 MG Marca: CRISTALIA	14.000,0000	COM	0,1750	2.450,0000
193	802-HEPARINA 5000 UI 0 25 ML Marca: CRISTALIA	300,0000	AMPI	4,3380	1.301,4000
197	807-HIDROCORTISONA 500MG PO SOLUVEL Marca: NOVAFARMA	6.000,0000	AMPI	4,9000	29.400,0000
202	813-IMIPRAMINA 25 MG Marca: CRISTALIA	12.000,0000	COM	0,3000	3.600,0000
221	838-MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0 4 MG ML Marca: HIPOLABOR	2.500,0000	FRAE	0,9700	2.425,0000
222	839-MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG Marca: MEDQUIMICA	100.000,0000	COM	0,0280	2.800,0000
242	862-NALOXONA CLORIDRATO DE 0 4MG ML 1 ML Marca: HIPOLABOR	300,0000	AMPI	6,4000	1.920,0000
249	22754-NITRATO DE MICONAZOL 2 TOPICO Marca: HIPOLABOR	550,0000	TUBC	1,8000	990,0000
253	30624-NITROPRUSSIATO DE SODIO 50 MG Marca: HYPOFARMA	150,0000	FRAE	11,2000	1.680,0000
256	17930-OCITOCINA 5 UI ML 1 ML Marca: UNIAO QUIMICA	8.000,0000	AMPI	1,2800	10.240,0000
257	4261-OLEO MINERAL 100 FRASCO 100ML Marca: IMEC	300,0000	FRAE	2,0000	600,0000
260	13939-ONDANSETRONA 8 MG 2ML Marca: HYPOFARMA	2.700,0000	AMPI	1,2000	3.240,0000
276	1448-RANITIDINA 50 MG 2ML Marca: FARMACE	6.000,0000	AMPI	0,4200	2.520,0000
278	29653-RISPERIDONA 2 MG Marca: UNIAO QUIMICA	12.000,0000	COM	0,1100	1.320,0000
323	15610-TOBRAMICINA COLIRIO Marca: CRISTALIA/LATIN	150,0000	FRAE	10,0000	1.500,0000

Total do Fornecedor: 163.205,00

Fornecedor: 54967-CLASSMED- PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1	205319-AC RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL POM OFTALMICA Marca: CRISTALIA	35,0000	TUBC	9,5830	335,4050
5	204638-ACETILCISTEINA 100MG/ML AMP 3ML Marca: UNIAO QUIMICA	800,0000	AMPI	1,4600	1.168,0000
6	15595-ACETILCISTEINA 20MG ML XAROPE INFANTIL Marca: UNIAO QUIMICA	100,0000	FRAE	5,0000	500,0000
7	15594-ACETILCISTEINA 40MG ML XAROPE ADULTO Marca: EMS	150,0000	FRAE	4,7400	711,0000
13	12348-ACIDO FOLINICO 15 MG Marca: HIPOLABOR	1.500,0000	COM	1,0300	1.545,0000
38	635-ATROPINA 0 250 MG ML 1ML Marca: HALEX ISTAR	1.300,0000	AMPI	0,2900	377,0000
46	647-BICARBONATO DE SODIO 8 4 10 ML Marca: SAMTEC	800,0000	FRAE	0,5800	464,0000
50	5912-BROMOPRIDA 04 MG ML GOTAS FRASCO DE 20 ML Marca: PHARLAB	600,0000	FRAE	1,0550	633,0000
52	11866-BROMOPRIDA 10MG Marca: PRATI DONADUZZI	800,0000	COM	0,1700	136,0000
67	31174-CARBONATO DE LITIO 300MG Marca: HIPOLABOR	40.000,0000	COM	0,3000	12.000,0000
68	670-CARVEDILOL 12 5 MG Marca: GERMED	30.000,0000	COM	0,1080	3.240,0000
69	934-CARVEDILOL 25MG Marca: GERMED	8.000,0000	COM	0,1350	1.080,0000
70	37395-CARVEDILOL 3 125 MG Marca: GERMED	6.500,0000	COM	0,0770	500,5000
71	21234-CARVEDILOL 6 25 MG Marca: GERMED	15.000,0000	COM	0,0800	1.200,0000
80	679-CETOCONAZOL CREME 30 G Marca: SOBRAL	1.500,0000	TUBC	1,8500	2.775,0000
87	15605-CIPROFLOXACINO 200MG IV Marca: HALEX ISTAR	2.000,0000	AMPI	26,7400	53.480,0000
90	203228-CLISTER (GLICERINA 12%) 120 MG/ML Marca: J.P	50,0000	UN	4,0500	202,5000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

100	15609-CLORETO SUXAMETONIO 100 MG Marca: UNIAO QUIMICA	500.0000	AMP	9,8000	4.900,0000
106	205296-CLORIDRATO DE CEFEPIME 1GR Marca: NOVA FARMA	50,0000	AMP	6,4300	321,5000
107	205266-CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FR 10ML Marca: CRISTALIA	120,0000	AMP	69,8900	8.386,8000
127	280-CLORTALIDONA 25 MG Marca: NOVA QUIMICA	8.000,0000	COM	0,1500	1.200,0000
134	33160-DEXAMETASONA ACETATO DE 4 MG ML CIANOCOBALAMINA 5000UI 2ML CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG 2ML CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG 2ML Marca: ARESE	2.000,0000	AMP	7,9000	15.800,0000
157	205680-DOXICICLINA 100MG Marca: PHARLAB	20.000,0000	COM	0,1300	2.600,0000
158	15617-EFEDRINA 50MG ML Marca: UNIAO QUIMICA	300,0000	AMP	2,5100	753,0000
160	205268-ENOXAPARINA SODICA 40 MG SERINGA CARREGADA Marca: MYLAN	500,0000	UNID	17,0900	8.545,0000
161	205269-ENOXAPARINA SODICA 60 MG SERINGA CARREGADA Marca: MYLAN	200,0000	UNID	21,0900	4.218,0000
168	774-FENOBARBITAL 100 MG Marca: UNIAO QUIMICA	30.000,0000	COM	0,1100	3.300,0000
171	37333-FENTANILA 0 05MG AMP 2ML Marca: UNIAO QUIMICA	800,0000	AMP	1,5000	1.200,0000
178	205271-FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06 GR FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16GR Marca: NATULAB	200,0000	FRA	4,4700	894,0000
184	15623-GLICONATO CALCIO 10 10ML FR AMP Marca: HALEX ISTAR	500,0000	AMP	1,5400	770,0000
185	796-GLICOSE 25 C 10ML Marca: SAMTEC	1.200,0000	AMP	0,2200	264,0000
188	5902-HALOPERIDOL 5MG ML /ML 01 ML - IM Marca: HYPOFARMA	200,0000	UN	1,1600	232,0000
204	818-ISOFLURANO 100 ML Marca: CRISTALIA	10,0000	FRA	89,6000	896,0000
209	13986-LEVODOPA 250MG CARBIDOPA 25MG Marca: CRISTALIA	3.000,0000	COM	0,7700	2.310,0000
230	15632-METILERGOMETRINA 0 2MG ML Marca: UNIAO QUIMICA	1.500,0000	AMP	1,4100	2.115,0000
233	3706-METOCLOPRAMIDA 10 MG Marca: BELFAR	3.500,0000	COM	0,0900	315,0000
240	860-MORFINA 10 MG Marca: CRISTALIA	400,0000	COM	0,6200	248,0000
241	861-MORFINA 10 MG ML 1ML Marca: HIPOLABOR	600,0000	AMP	2,6300	1.578,0000
247	221-NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100 000 UI ML Marca: PRATI DONADUZZI	250,0000	FRA	3,1500	787,5000
252	205304-NITROGLICERINA 5 MG/ML Marca: CRISTALIA	150,0000	AMP	31,9800	4.797,0000
285	16201-SERTRALINA 50 MG Marca: PRATI DONADUZZI	22.000,0000	COM	0,1200	2.640,0000
304	17936-SORO GLICOSADO 5 500 ML Marca: JP	1.500,0000	UN	2,8000	4.200,0000

Total do Fornecedor: 153.618,21

Fornecedor: 54990-MIRANDA & GEORGINI LTDA - EPP

Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
17	204639-ADENOSINA 3MG/ML AMP 2ML Marca: HIPOLABOR	600,0000	AMP	8,0000	4.800,0000
72	5786-CEFALEXINA 500MG Marca: ABL	37.000,0000	COM	0,2690	9.953,0000
74	674-CEFALOTINA 1G Marca: ABL	4.500,0000	AMP	4,5700	20.565,0000
152	746-DIPIRONA 500 MG C 2ML Marca: FARMACE	23.000,0000	AMP	0,4000	9.200,0000
264	224-PARACETAMOL 500MG Marca: HIPOLABOR	51.000,0000	COM	0,0380	1.938,0000
271	15490-PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 60ML Marca: HIPOLABOR	1.000,0000	FRA	3,0900	3.090,0000
272	227-PREDNISONA 20 MG Marca: SANVAL	16.500,0000	COM	0,1470	2.425,5000
273	885-PREDNISONA 5 MG Marca: SANVAL	22.000,0000	COM	0,0580	1.276,0000
294	3680-SORO FISIOLÓGICO 0 9 DE 1 000 ML Marca: HALEX ISTAR	2.500,0000	UN	3,5000	8.750,0000
297	3682-SORO FISIOLÓGICO 0 9 DE 500 ML Marca: HALEX ISTAR	8.000,0000	UN	2,3000	18.400,0000

Total do Fornecedor: 80.397,50



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fornecedor: 55810-C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL					
Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
41	639-BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 UI Marca: TEUTO	2.500,0000	AMPx	8,4500	21.125,0000
42	640-BENZILPENICILINA BENZATINA 600 000 UI INJETAVEL Marca: TEUTO	250,0000	FRAÇ	7,9000	1.975,0000
148	191-DIGOXINA 0 25 MG Marca: PHARLAB	16.000,0000	COM	0,0400	640,0000
162	30575-ESPIRONOLACTONA 100 MG Marca: HIPOLABOR	1.500,0000	COM	0,3530	529,5000
217	827-LIDOCAINA 2 VASO CONSTRICTOR 20ML Marca: HIPOLABOR	150,0000	FRAÇ	2,4500	367,5000
Total do Fornecedor:					24.637,00
Fornecedor: 55973-INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
2	5858-ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 10 MG ML DE 120 ML Marca: CIMED	400,0000	FRAÇ	4,7000	1.880,0000
9	22751-ACICLOVIR 50MG G CREME Marca: PRATI	200,0000	TUBO	2,2300	446,0000
22	615-ALOPURINOL 300 MG Marca: PRATI	6.500,0000	COM	0,1800	1.170,0000
45	646-BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG Marca: GEOLAB	150.000,0000	COM	0,0250	3.750,0000
84	683-CIMETIDINA 200 MG Marca: PRATI	2.500,0000	COM	0,1370	342,5000
97	185-CLORETO DE POTASSIO XAROPE 6 100 ML Marca: PRATI	500,0000	FRAÇ	1,8700	935,0000
98	694-CLORETO DE POTASSIO 19 1 10 ML Marca: SAMTEC	2.800,0000	AMPx	0,2120	593,6000
108	701-CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG Marca: UNIAO QUIMICA	12.000,0000	COM	0,2000	2.400,0000
111	205270-CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML Marca: UNIAO QUIMICA	300,0000	AMPx	1,0600	318,0000
121	714-CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG Marca: MEDQUIMICA	42.500,0000	COM	0,0930	3.952,5000
124	22744-CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG Marca: HIPOLABOR	7.000,0000	COM	0,1700	1.190,0000
132	33159-DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG ML SOLUCAO INJETAVEL Marca: UNIAO QUIMICA	750,0000	AMPx	5,2100	3.907,5000
133	17925-DESLANOSIDE 0 2 MG ML INJ 2 ML Marca: UNIAO QUIMICA	600,0000	AMPx	1,3680	820,8000
141	5820-DIAZEPAM 05 MG Marca: SANTISA	20.000,0000	COM	0,0590	1.180,0000
143	733-DIAZEPAN 10MG 2ML Marca: SANTISA	2.000,0000	AMPx	0,5600	1.120,0000
154	16113-DIVALPROATO DE SODIO 500MG Marca: ZYDUS	24.000,0000	COM	0,6700	16.080,0000
156	751-DOPAMINA CLORIDRATO DE 5MG ML 10ML Marca: HIPOLABOR	300,0000	AMPx	1,3300	399,0000
166	771-FENITOINA 100 MG Marca: HIPOLABOR	30.000,0000	COM	0,1340	4.020,0000
175	284-FLUCONAZOL 150MG Marca: MEDQUIMICA	3.000,0000	CAPÇ	0,2870	861,0000
179	205321-FUROSEMIDA 10MG/ML Marca: SANTISA	2.500,0000	AMPx	0,3650	912,5000
186	797-GLICOSE 50 AMP 10 ML Marca: SAMTEC	1.500,0000	AMPx	0,2150	322,5000
191	205315-HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG Marca: GEOLAB	500,0000	COM	0,1700	85,0000
224	842-MANITOL 20 250 ML Marca: FRESENIUS KABI	500,0000	FRAÇ	4,1400	2.070,0000
231	15695-METILPREDNISOLONA 125MG Marca: NOVAFARMA	250,0000	AMPx	6,9200	1.730,0000
232	201092-METILPREDNISOLONA 500MG Marca: NOVAFARMA	100,0000	AMPx	14,2100	1.421,0000
234	216-METRONIDAZOL 250 MG Marca: PRATI	12.000,0000	COM	0,0960	1.152,0000
243	865-NEOSTIGMINA METILSSULFATO DE 0 5 MG ML 1 ML Marca: UNIAO QUIMICA	1.000,0000	AMPx	0,7400	740,0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

245	220-NIFEDIPINA 20 MG Marca: GEOLAB	5.000.0000	COM	0,0550	275,0000
246	292-NIMESULIDA GOTAS 15 ML Marca: CIMED	100,0000	FRAE	1,5100	151,0000
254	16197-NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 8MG 4ML Marca: HIPOLABOR	200,0000	AMPt	1,9700	394,0000
255	873-NORFLOXACINO 400 MG Marca: MEDQUIMICA	3.500,0000	COM	0,2300	805,0000
279	15647-SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG 5ML Marca: UNIAO QICLARIS	1.000,0000	AMPt	5,8000	5.800,0000
313	915-SULFATO DE MAGNESIO 10 10 ML Marca: SAMTEC	400,0000	AMPt	0,3100	124,0000
Total do Fornecedor:					61.347,90

Fornecedor: 55998-MED VITTA COM. DE PROD HOSP. LTDA					
Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
29	205295-AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 1 G + 200 MG Marca: BLAU FARMAC	600,0000	AMPt	10,2900	6.174,0000
44	642-BENZILPENICILINA PROCAINA 400 000 UI Marca: BLAU	300,0000	AMPt	4,4000	1.320,0000
144	738-DICLOFENACO DE POTASSIO 75 MGAMPOLA DE 3ML Marca: HYPOFARMA	3.000,0000	AMPt	0,7000	2.100,0000
147	15437-DIFENIDRAMINA 50MG ML Marca: CRISTALIA	500,0000	AMPt	20,0000	10.000,0000
149	15615-DIMENIDRATO PIRIDOXINA 6B IM 1ML Marca: UNIAO QUIMICA	3.500,0000	AMPt	1,1200	3.920,0000
259	14744-OMEPRAZOL 40 MG INJ 10 ML Marca: BLAU	1.700,0000	AMPt	6,3900	10.863,0000
275	205272-PROPOFOL 10MG/ML Marca: UNIAO QUIMICA	500,0000	FRAE	8,4100	4.205,0000
322	923-TIOPENTAL 1G Marca: CRISTALIA	50,0000	FRAE	38,0000	1.900,0000
Total do Fornecedor:					40.482,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fornecedor: 56537-PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD					
Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
10	167-ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG Marca: SOBRAL	150.000,0000	COM	0,0180	2.700,0000
21	613-ALENDRONATO SODICO 70MG Marca: ELOFAR	4.000,0000	COM	0,1900	760,0000
25	618-AMINOFILINA 100 MG COMP Marca: HIPOLABOR	2.000,0000	COM	0,0750	150,0000
31	33158-AMOXICILINA CLAV DE POTASSIO 50MG 12 5MG ML SUSP ORAL FRASCO COM 75 ML Marca: SANDOZ	800,0000	FRAE	13,9000	11.120,0000
66	34713-CARBONATO DE CALCIO 500MG Marca: VITAMED	4.500,0000	COM	0,0440	198,0000
85	685-CINARIZINA 25 MG Marca: BRAINFARMA	5.000,0000	COM	0,0790	395,0000
86	686-CINARIZINA 75MG Marca: BRAINFARMA	12.000,0000	COM	0,1000	1.200,0000
91	8438-CLOMIPRAMINA 25 MG Marca: SANDOZ	18.000,0000	COM	0,6490	11.682,0000
102	706-CLORIDATRO DE METFORMINA 500 MG Marca: MERCK	40.000,0000	COM	0,0630	2.520,0000
140	730-DEXCLORFENIRAMINA 2MG Marca: BRAINFARMA	12.000,0000	COM	0,0630	756,0000
150	24635-DIOSMINA 450 MG HESPERIDINA 50 MG Marca: BRAINFARMA	10.000,0000	COM	0,3600	3.600,0000
163	197-ESPIRONOLACTONA 25 MG Marca: ASPEN	30.000,0000	COM	0,1350	4.050,0000
183	795-GLIBENCLAMIDA 5 MG Marca: MEDQUIMICA	150.000,0000	COM	0,0170	2.550,0000
195	805-HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG Marca: MEDQUIMICA	340.000,0000	COM	0,0150	5.100,0000
213	825-LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG Marca: MERCK	17.000,0000	COM	0,0880	1.496,0000
214	13617-LEVOTIROXINA SODICA 25MCG Marca: MERCK	35.000,0000	COM	0,0880	3.080,0000
215	211-LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG Marca: MERCK	38.000,0000	COM	0,0880	3.344,0000
227	22729-MELISATO DE DOXAZOSINA 2MG Marca: SANDOZ	3.000,0000	COM	0,1190	357,0000
244	3668-NIFEDIPINA 10 MG Marca: G FORCE	30.000,0000	COM	0,0290	870,0000
268	15491-PERMETRINA 5 60ML Marca: NATIVIT	150,0000	UN	2,2700	340,5000
269	19327-PIRIMETAMINA 25 MG Marca: FARMOQUIMICA	350,0000	COM	0,0790	27,6500
288	903-SINAVATINA 10 MG Marca: SANDOZ	3.800,0000	COM	0,0480	182,4000
290	905-SINAVATINA 40 MG Marca: SANDOZ	59.000,0000	COM	0,0950	5.605,0000
308	6052-SULFADIAZINA DE PRATA 1 CREME DE 400 GRAMAS Marca: SILVESTRE	50,0000	PAST	25,5000	1.275,0000
310	911-SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG Marca: SOBRAL	550,0000	FRAE	1,2800	704,0000
326	6068-VARFARINA SODICA 5 MG Marca: FARMOQUIMICA	3.500,0000	COM	0,1370	479,5000
Total do Fornecedor:					64.542,05

Fornecedor: 56538-PRO-REMEDIOS DIST.PROD.FARM.E COSM.EIREL					
Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
24	617-AMICACINA 250MG 2ML Marca: TEUTO	1.000,0000	AMP	1,7700	1.770,0000
47	649-BISACODIL 5MG Marca: U QUIMICA	250,0000	COM	0,3000	75,0000
61	663-CAPTOPRIL 50 MG Marca: PHARLAB	54.000,0000	COM	0,0510	2.754,0000
63	665-CARBAMAZEPINA 400 MG Marca: TEUTO	20.000,0000	COM	0,3700	7.400,0000
75	675-CEFAZOLINA 1 G Marca: BIOCHIMICO	1.800,0000	AMP	7,2700	13.086,0000
94	6010-CLONIDIN 150 MCG ML DE 1 ML Marca: CRISTÁLIA	400,0000	AMP	7,4500	2.980,0000
128	205299-COLCHICINA 0,5MG Marca: GEOLAB	800,0000	COM	0,4250	340,0000
129	14963-COLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG Marca: GLOBO	300,0000	COM	0,1100	33,0000
167	772-FENITOINA 50MG ML 5ML Marca: CRISTALIA	1.000,0000	AMP	2,1500	2.150,0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

173	205320-FIBRINOLISINA+ DESOXIRIBONUCLEASE+ CLORANFENICOL POMADA Marca: CRISTALIA	400,0000	TUBC	36,0000	14.400,0000
192	201748-HEMITARTARATO DE METARAMINOL(ARAMIM) 10MG/ML AMPOLA Marca: CRISTÁLIA	200,0000	UN	5,7300	1.146,0000
196	806-HIDROCORTISONA 100MG PO SOLUVEL Marca: NOVAFARMA	5.000,0000	AMPt	2,3200	11.600,0000
218	828-LIDOCAINA SPRAY 10 50ML Marca: CRISTALIA	50,0000	FRAE	48,6400	2.432,0000
284	297-SECNIDAZOL 1000MG Marca: PHARLAB	2.000,0000	COM	0,4750	950,0000
311	912-SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRINA COMP 400MG 80MG Marca: PRATI	950,0000	COM	0,1100	104,5000
316	917-SULFATO DE TERBUTALINA 0 5 MG ML 1ML Marca: U QUIMICA	500,0000	AMPt	1,7900	895,0000
320	14069-SULFATO MORFINA 0 2MG ML Marca: CRISTALIA	800,0000	AMPt	4,7900	3.832,0000
321	17937-TENOXCAM 20 MG INJ FR AMP IV IM Marca: CRISTALIA	6.000,0000	AMPt	5,4900	32.940,0000
Total do Fornecedor:					98.887,50

Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
4	18801-ACETATO DE BETAMETASONA 3MG FOSFATO DISSODICO Marca: EUROFARMA	1.000,0000	AMPt	5,1900	5.190,0000
26	619-AMINOFILINA 24MG ML AMPOLA DE 10ML Marca: BLAU	3.500,0000	AMPt	0,8590	3.006,5000
28	622-AMIODARONA 50MG ML 3ML Marca: HIPOLABOR	600,0000	AMPt	1,8890	1.133,4000
115	1452-CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOL ORAL4MG ML10ML Marca: MARIOL	800,0000	FRAE	0,6480	518,4000
122	205287-CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG Marca: MEDLEY	30,0000	COM	1,9800	59,4000
155	5829-DOBUTAMINA 12 5 MG ML AMPOLAS DE 20 ML Marca: HIPOLABOR	500,0000	AMPt	5,8100	2.905,0000
159	195-ENALAPRIL 20 MG Marca: SANVAL	90.000,0000	COM	0,0400	3.600,0000
177	205293-FOSFATO DE CLINDAMICINA 300MG/2ML Marca: HUDSON	1.000,0000	AMPt	2,4600	2.460,0000
181	790-GENTAMICINA 40 MG 1 ML Marca: HYPOFARMA	500,0000	AMPt	0,7700	385,0000
182	791-GENTAMICINA 80 MG C 2 ML Marca: HYPOFARMA	1.000,0000	AMPt	0,7350	735,0000
194	804-HIDRALAZINA 20 MG ML 1 ML Marca: CRISTALI	400,0000	AMPt	5,1430	2.057,2000
205	819-ISOSSORBIDA 10MG Marca: EMS-SIGMA PHARMA	1.000,0000	COM	0,3100	310,0000
206	820-ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL Marca: EMS-SIGMA PHARMA	2.000,0000	COM	0,3300	660,0000
226	212-MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO Marca: SOBRAL	800,0000	COM	0,0500	40,0000
228	848-METILDOPA 250 MG Marca: SANVAL	40.000,0000	COM	0,4790	19.160,0000
250	871-NITRATO DE MICONAZOL CREME 2 Marca: HIPOLABOR	1.500,0000	TUBC	5,0400	7.560,0000
270	205301-PIROXICAM 20MG Marca: GERMED	500,0000	COM	0,1300	65,0000
274	888-PROMETAZINA 25 MG Marca: CRISTALIA	3.500,0000	COM	0,1200	420,0000
295	3683-SORO FISIOLÓGICO 0 9 DE 100 ML Marca: EQUIPLEX	30.000,0000	UN	1,6500	49.500,0000
296	3681-SORO FISIOLÓGICO 0 9 DE 250 ML Marca: EQUIPLEX	15.000,0000	UN	1,9290	28.935,0000
Total do Fornecedor:					128.699,90
Total do Processo:					1.274.685,53

Chapadão do Sul/MS, 06 de junho de 2019.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 111/2019



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Objetivo e finalidade: contratação de empresa para execução de obra de construção do Centro de Esporte e Lazer Esplanada conforme repasse federal firmado com o Ministério Dos Esportes através do contrato de repasse 863614/2017/me/caixa (processo nº 2629.1048118-21/2017), objetivando a implantação e modernização de infraestrutura esportiva no Município De Chapadão Do Sul. O recurso federal será transferido na conta corrente 006.00647027-0 da agência 3440-1 da Caixa Economia Federal

Foi adjudicado o resultado à empresa: Linkmais Tecnologia e Construção EIRELI CNPJ 18.036.465/0001-68, no valor de R\$ 268.065,00 (duzentos e sessenta e oito mil, e sessenta e cinco reais).

Chapadão do Sul/MS, em 06 de junho de 2019.

Cintia de Souza N. Andrade Santos
Presidente da CPL
Portaria 024/2019

EDITAL N.º 001/2019 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de profissionais, com vistas à contratação temporária de **Agente Comunitário de Saúde** para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria de Saúde do Município de Chapadão do Sul, por até 12 (doze) meses, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, possibilitada a sua eventual rescisão por força de concurso público realizado durante a sua vigência; vide normas e condições seguintes:

1 - DO CARGO

1.1 – O Cargo, objeto do Processo Seletivo Simplificado, escolaridade, requisitos, atribuições e salários constam do Anexo I deste Edital.

1.2 - O contrato é de prestação de serviços, por tempo determinado.

1.3 – São requisitos básicos para o provimento do cargo:

1.3.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado;

1.3.2 - estar em gozo dos direitos políticos e civis;

1.3.4 - estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;

1.3.5 - ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

1.3.6 - comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;

1.3.7 - apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988);

1.3.8.- ter habilidade para andar de bicicleta;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.3.9.- residir na área de abrangência conforme relação de ruas no Anexo II em atenção ao teor do art. 6º da Lei Federal nº 13.595/2018. A comprovação da residência para fins de inscrição no Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

a) Comprovação por meio de comprovante de residência ou outro documento hábil contendo o nome do candidato, possibilitando a aferição da localidade da residência;

b) Se porventura o candidato não possuir comprovante de residência em seu nome e sim no de seu cônjuge, poderá apresentar certidão de casamento ou de união estável, devidamente registrada em cartório, comprovando a condição exposta na alínea "a" da presente cláusula;

c) Se porventura o candidato não possuir comprovante de residência em seu nome, poderá apresentar documento hábil, devidamente registrado em cartório, comprovando a residência naquela localidade, tais quais a título de exemplificação: Contrato de Locação de Imóvel, Declaração do Locatário, etc...).

1.4 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação.

1.5 - O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

2. DAS INSCRIÇÕES

No ato da inscrição, o candidato ou procurador deverá apresentar:

2.1 - o Formulário de Inscrição contido no Edital do Processo Seletivo Simplificado, disponível para impressão e preenchimento no endereço eletrônico www.chapadaodosul.ms.gov.br

2.2 - No ato da inscrição o candidato ou procurador deverá apresentar os documentos comprobatórios da titulação conforme item 4.1.13 deste edital.

2.3- A entrega do formulário de inscrição e dos títulos ocorrerá entre os dias compreendidos como úteis de 12 a 14 de Junho de 2019, das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dezoito, 876, Centro - Chapadão do Sul - MS.

2.4 - O candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

2.4.1 - Estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado, disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul (www.chapadaodosul.ms.gov.br) através do Edital de Abertura;

2.4.2 - Ter conhecimento expresso da Lei Municipal nº 407/2002, Lei Federal nº 13.595/2018 e Resolução Estadual nº 29/2018;

2.4.4 - **Imprimir e preencher o** Formulário de Inscrição, através de formulário específico, disponível na página citada;

2.4.5 - Preencher corretamente no Formulário de Inscrição todos os dados solicitados;

2.4.6 - Responsabilizar-se exclusivamente, pelas informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição;

2.4.7 - **POSSUIR A HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO E DEMAIS QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS NO PROCESSO SELETIVO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO, NA DATA DA INSCRIÇÃO, VIDE EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL;**

2.4.8 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

2.4.9 - Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;

2.4.10 - O candidato terá obrigatoriedade de entregar o Formulário de Inscrição impresso e preenchido na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dezoito, 876, Centro, Chapadão do Sul- MS;

2.4.11 - **No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:**

- Os documentos originais e suas respectivas cópias ou documentos reconhecidos em cartório de:

- Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho com foto;

- CPF;

- Título de Eleitor;

- Comprovante de endereço;

- Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Médio;

- Certificados e/ou declarações que comprovem os títulos, conforme item 4.1.13 deste edital;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2.4.12 - Toda a documentação deverá ser apresentada em original e cópia legível, que será devidamente autenticada por servidor autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde ou já estar autenticado em cartório no ato da inscrição.

2.4.13 - Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

2.5 - Não será aceita inscrição por e-mail ou fax.

2.6 - Após a entrega do Formulário de Inscrição e dos documentos (item 2.4.11 e item 4.1.13) não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.7- Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, não gerando qualquer efeito.

2.8 - A inscrição do candidato poderá ser efetuada pelo seu representante legal, devidamente constituído, em cujo instrumento de procuração conste poderes especiais para fins de inscrição em seleção e cadastramento.

2.9 - O candidato e seu procurador respondem em esfera administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.10 - Apresentar documento que comprove que o candidato reside na área de abrangência, conforme determinação elencada na cláusula 1.3.9 do presente Edital.

2.11 - O candidato poderá inscrever-se para as vagas de Agente Comunitário de Saúde somente na área em que reside (item 1.3.9) conforme orientação proveniente do Anexo II do presente Edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

3.1 – INSCRIÇÃO: conforme item 2.

3.2 – PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório.

3.2 – PROVA TEÓRICA: de caráter eliminatório e classificatório.

4 – DAS PROVAS

4.1 – DA PROVA DE TÍTULOS

4.1.1 - Os documentos da Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.1.2 - Os candidatos deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação no ato da inscrição, entre os dias compreendidos como úteis de 12 a 14 de Junho de 2019, das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dezoito, 876, Centro - Chapadão do Sul – MS.

4.1.3 - Os candidatos devem apresentar os documentos comprobatórios de titulação originais e suas respectivas cópias legíveis para serem autenticados por servidor autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.1.4 - Os candidatos podem optar por apresentarem cópias autenticadas em cartório.

4.1.5 - Não serão aceitos títulos fora da forma, do prazo e do local estipulados no Edital de Abertura.

4.1.6 - Receberá nota zero, nesta etapa, o candidato que não entregar os títulos.

4.1.7 - Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

4.1.8 - Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.1.9 - Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

4.1.10 - Somente será aceita uma procuração por candidato.

4.1.11 - Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

4.1.12 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.1.13 - PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO:

ÍTEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIO	MÁXIMO
1	FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação, original e cópia legível.	1,0	1,0
	Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Técnico, original e cópia legível.	0,5	0,5
2	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO		
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, jornadas, simpósios, congresso, semana ou encontros, workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2014 , com carga horária acima de 100 horas, original e cópia legível.	0,5	1,0
	Certificado de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, jornadas, simpósios, congresso, semana ou encontros, workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2014 , com carga horária de 04 a 99 horas, original e cópia legível.	0,5	1,5
3	TEMPO DE SERVIÇO		
	Serviços prestados à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal Certidão original em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo , devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,5 a cada 180 dias de serviço	2,0

4.1.14 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

4.1.15 - São consideradas informações necessárias nos documentos: a) Carga Horária; b) Período do curso; c) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo.

4.1.16 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

4.1.17 - Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

4.1.18- Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.1.19 - Os títulos, após sua entrega, **não poderão** ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

4.1.20 - Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

4.1.21 - Os documentos de conclusão de curso de graduação expedidos em língua estrangeira deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº. 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

4.1.22 - Os documentos de conclusão de curso de Nível Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.

4.1.23 - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme os quadros anteriores.

4.1.24 - A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento.

4.1.25 - A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.

4.1.26 - A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.

4.2 – DA PROVA OBJETIVA

4.2.1 - A seleção para o cargo de *Agente Comunitário de Saúde* compreenderá em habilidades e conhecimento, do candidato através de **Prova Objetiva** que será aplicada no dia **25 de Junho de 2019, em local e horário a ser definido em edital a ser publicado após o período de inscrição.**

4.2.2 Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.2.3 - A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2.4 - O não comparecimento no dia, local e horário previstos na convocação acarretará a eliminação do candidato.

4.2.5 - A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, contará com 10 questões objetivas de múltipla escolha, com 05 alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

4.2.6 - Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem 60% (sessenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva.

4.2.7 – Conteúdos e Pontuação

Cargo	Prova	Disciplina	Questões	Pontos	Total
Agente Comunitário de Saúde	Objetiva	Português	04	04	10
		Conhecimentos Específicos	06	06	

4.2.8 - A NOTA DA PROVA OBJETIVA será o somatório dos pontos obtidos em cada questão.

4.2.9 - Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva estão discriminados no Anexo III do presente Edital.

4.2.10 - O tempo de duração da Prova Objetiva terá o limite de 02 (duas) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

4.2.11 - O candidato não poderá levar consigo seu caderno de provas, o mesmo deverá ser entregue ao aplicador juntamente com a folha de respostas. Tanto o caderno de provas quanto o gabarito oficial, serão publicados no D.O.M no dia útil subsequente à sua realização.

4.2.12 - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.2.13 - O ingresso na sala de provas somente será permitido ao Candidato que apresentar o documento de identidade, desde que o documento permita com clareza sua identificação.

4.2.14 - Após ingresso na sala de prova, não será permitido ao candidato portar e usar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares, e, ainda, permanecer com armas, ou quaisquer dispositivos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.

4.2.15 - Após o ingresso do candidato na sala de provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.2.16 - Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, estiver em desconformidade com as instruções, que não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

4.2.17 - Em nenhuma hipótese será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

5. DA NOTA FINAL

5.1 - A Nota Final do candidato será a soma da pontuação da Prova de Títulos e Prova Objetiva.

6. RELAÇÃO FINAL

6.1 - Da relação final a ser publicada, constará os profissionais, separados por área de atuação e sua colocação, obtida com a somatória das notas da prova de títulos e prova teórica.

6.2 - A lista final de classificação apresentará os candidatos aprovados por Área de atuação, ou seja, pela Área escolhida, em que resida o candidato.

6.3 - Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

6.3.1- maior nota na prova objetiva;

6.3.2- maior nota de serviços prestados à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;

6.3.3 - idade mais elevada.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Edital Específico publicado no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS e disponibilizado no endereço eletrônico www.chapadaodosul.ms.gov.br, para contratação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7.2 - A vaga resultante da desistência será oferecida ao próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7.3 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

7.3.1- não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;

7.3.2 - não se apresentar para iniciar as atividades no prazo fixado;

7.3.3 - não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

7.3.4 - não apresentar a documentação comprobatória necessária para ser contratado para o cargo.

7.4 - O contrato temporário, objeto do presente Edital, terá vigência pelo prazo limite de até 12 (doze) meses; respeitado o prazo legal e improrrogável de validade do Processo Seletivo, qual seja - 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final.

7.5 - Para a contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (sem exceções):

7.5.1 - documento oficial de identidade - RG;

7.5.2 - comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;

7.5.3 - carteira profissional;

7.5.4 - comprovante de cadastro no PIS/PASEP;

7.5.5 - título de eleitor, com respectivo comprovante de votação do último pleito eleitoral;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- 7.5.6 – comprovante de residência;
- 7.5.7 – certidão de nascimento e/ou casamento;
- 7.5.8 – comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual concorre;
- 7.5.9 – comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- 7.5.10 – conta corrente no Banco do Brasil (se não possui, providenciar abertura nos Correios);
- 7.5.11 – laudo de inspeção médica (será encaminhado pedido pelo RH, antes da assinatura do contrato).

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA COBERTURA ESPECÍFICA QUANTO A LICENÇA MATERNIDADE

8.1 O candidato poderá ser chamado para o preenchimento de eventuais vagas para cobertura específica quanto a Licença Maternidade, no prazo especificado. Quando não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo.

8.2 Durante o período de cobertura da vaga, o candidato que vier a ser chamado para uma vaga efetiva deixará a vaga de cobertura, respeitando a ordem de classificação.

8.3 O candidato que aceitar o preenchimento da vaga de cobertura, ao término do período, retornará ao respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O Processo Seletivo Público, objeto deste Edital será executado pela Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul.

9.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo Público, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo Público.

9.4 - O prazo de vigência do Processo Seletivo Público será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do seu resultado final, não havendo margem para prorrogação.

9.5 - Todos os recursos deverão ser interpostos em até 01 (um) dia útil, após a divulgação por Edital, de cada evento.

9.6 - Os recursos deverão ser individuais, digitados e devidamente fundamentados. Não se conhecerão os recursos que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou da nota. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

9.7 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos oferecidos e durante a vigência do Processo Seletivo Público, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão contratados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS.

9.8 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a Secretaria Municipal de Saúde, dos dados constantes em seu Formulário de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo Público, em especial do endereço residencial e o telefone e, após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS.

9.9 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Processo Seletivo Público, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.

9.10 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

9.11 - Os candidatos poderão esclarecer dúvidas relativas ao Processo Seletivo Público, através dos telefones (67) 3562-6600.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

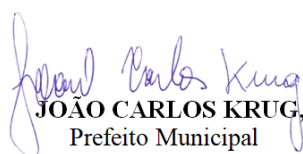
Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

9.12 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

9.13 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Processo Seletivo Público.

Chapadão do Sul/MS, 06 de junho de 2019


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

ANEXO I

DO CARGO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Cargo	Vagas	Escolaridade / Requisitos	Atribuições do Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimentos (R\$)
Assistente de Serviços de Saúde II - Agente Comunitário de Saúde	13 + Cadastr o Reserva	Nível médio completo	Visitas domiciliares para monitoramento difundindo noções gerais sobre saúde e saneamento, realizar pesquisas de campo para estimar a frequência aos serviços de saúde em campanhas de prevenção de doenças, identificar os principais sintomas de doenças transmissíveis, levando ao conhecimento da autoridade competente; esclarecer a população sobre diagnósticos, prescrições médicas, pedido para exames de laboratório e retorno quando necessário; orientar sobre o planejamento familiar e o uso adequado de métodos anticonceptivos; orientar sobre a realização dos exames pré-natais, acompanhando a evolução da gestação e puerpério; acompanhar o crescimento e desenvolvimento da população infantil; colaborar na coleta de dados estatísticos e outros requeridos nos programas de saúde, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional. Atender o que segue a Lei nº 13.595 de 05 de Janeiro de 2018 e Resolução nº 29 /SES/MS de 10 de Abril de 2018.	40h/s	R\$ 1.362,25



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO II

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE ATUAÇÃO

Unidade de Saúde	Área	Vagas	Relação de Ruas
ESF Saúde da Família Esperança	01	02+Cadastro Reserva	Inicia-se na Rua F lado esquerdo até a Avenida 16 lado esquerdo, até a Rua 27 lado esquerdo, até Rua 10 lado esquerdo, até Rua 33 lado esquerdo até a Rua P21 lado esquerdo encerrando na Rua F lado esquerdo.
ESF Saúde Lar	02	02+Cadastro Reserva	Inicia-se na Avenida Mato Grosso do Sul lado esquerdo até a Rua Jardim, até a Dourados, até Rua Campo Grande, até a Rua Guarapuava, até a Rua Diamante, até Rodovia, até Rua Brasil lado esquerdo, encerrando na Avenida Mato Grosso do Sul lado esquerdo.
ESF Sibipiruna	03	02+Cadastro Reserva	Inicia-se na Avenida Santa Catarina, até a Rua Rio de Janeiro, até a rua Diamante, até a Rua Itaúna do Sul, Avenida Paraná. Rua São José dos Pinhais, Rua Clevelândia, Rua Pato Branco, rua Londrina e Rua Paranaguá até a Rua Guarapuava, Avenida Rio Grande do Norte, Rua Caracol, Rua Paranaíba e Rua Aquidauana até Rua Campo Grande, Rua Maracaju, Rua Mundo Novo, Rua Bonito, Rua Jardim até Rua Dourados, até Avenida Tocantins, encerrando na Avenida Mato Grosso do Sul lado esquerdo.
ESF Flamboyant	04	02+Cadastro Reserva	Inicia-se pela Avenida Mato Grosso do Sul lado direito, na Rua das Emas lado direito, até Rua Papagaio lado direito, até Avenidas das Araras lado direito, até Rua Getúlio Vargas lado direito, até Rua Castanheiras lado direito, até Rua do Cedro lado esquerdo, até Rua Brasil com Avenida Mato Grosso do Sul lado direito.
ESF Central	05	02+Cadastro Reserva	Inicia-se na Rua 13 lado direito até Avenida 16 lado direito, até Rua 27 lado direito, até Rua 10 lado direito, até Avenida 33 lado direito, até Avenida Dois lado direito até Rua Cinco lado direito, até Avenida Oito lado direito, até Rua Três lado direito até Rua Vinte Oito lado direito, encerrando na Rua Treze lado direito.
ESF Planalto	06	02+Cadastro Reserva	Inicia-se na Rua E lado esquerdo até Rua F lado esquerdo até Rua P20 lado direito até Rua Trinta e Três lado direito até Rua E lado esquerdo.
Zona Rural	-	01 + Cadastro Reserva	Assentamento Aroeira



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

Cargo: Agente Comunitário de Saúde PORTUGUÊS

1. Ortografia (escrita correta das palavras); 2. Divisão silábica; 3. Pontuação; 4. Acentuação Gráfica; 5. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural); 6. Interpretação de Texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); 2. História do PACS/ESF;; 3. Trabalho em equipe; 4. Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e microárea) e epidemias; 5. Meio Ambiente: Água, solo e poluição; 6. Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis (Tuberculose, Hanseníase, IST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); 7. Saúde Bucal; 8. Alimentação e Nutrição; 9. A saúde nas diversas fases da vida: Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, cuidados básicos ao recém-nascido, Imunização, Direitos da Criança, Amamentação, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes; 10. Educação em saúde; 11. Dengue, Zika, Chikungunya.

Requerimento de Inscrição

Exma. Sra. Secretária Municipal, de Saúde do Município de Chapadão do Sul

DADOS PESSOAIS

Nome:	
Data de Nasc.:	Sexo: () Feminino () Masculino
RG/Órgão Expedidor:	
CPF:	PIS/PASEP:

ENDEREÇO

Rua/Avenida	Nº:
Bairro:	Cidade/UF:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	

SITUAÇÃO FUNCIONAL

() Contrato anteriormente
() Sem contrato anteriormente

FORMAÇÃO

Formação:	Nível Superior ()	Nível Técnico ()	Nível Médio ()
-----------	--------------------	-------------------	-----------------

Venho pelo meio presente requerer a V.Sª minha inscrição do Processo Seletivo Simplificado, manifesto minha candidatura a seguinte vaga:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CARGO PERTINENTE (marque apenas uma alternativa):

()	Assistente de Serviços de Saúde II – Agente Comunitário de Saúde
-----	---

Declaro que tenho inteiro conhecimento do **EDITAL Nº 001/2019 – Processo Seletivo 002/2019** - Abertura de Processo Seletivo Simplificado e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação implicará no cancelamento da presente inscrição.

Assinatura do Candidato

Rua Dezoito, nº 876, Centro – (67) 3562-6600

Email: saude@chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 001/2019 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2019

AGENTE DE ENDEMIAS

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de profissionais, com vistas à contratação temporária de **Agente de Endemias** para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria de Saúde do Município de Chapadão do Sul, por até 12 (doze) meses, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, possibilitada a sua eventual rescisão por força de concurso público realizado durante a sua vigência; vide normas e condições seguintes:

1 - DO CARGO

1.1 – O Cargo, objeto do Processo Seletivo Simplificado, escolaridade, requisitos, atribuições e salários constam do Anexo I deste Edital.

1.2 – O contrato é de prestação de serviços, por tempo determinado.

1.3 – São requisitos básicos para o provimento do cargo:

1.3.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado;

1.3.2 - estar em gozo dos direitos políticos e civis;

1.3.4 - estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;

1.3.5 - ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

1.3.6 - comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;

1.3.7 - apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988);

1.3.8.- ter habilidade para andar de bicicleta.

1.4 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.5 - O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

2. DAS INSCRIÇÕES

No ato da inscrição, o candidato ou procurador deverá apresentar:

2.1 – o Formulário de Inscrição contido no Edital do Processo Seletivo Simplificado, disponível para impressão e preenchimento no endereço eletrônico www.chapadaodosul.ms.gov.br

2.2 – No ato da inscrição o candidato ou procurador deverá apresentar os documentos comprobatórios da titulação conforme item 4.1.13 deste edital.

2.3- A entrega do formulário de inscrição e dos títulos ocorrerá entre os dias compreendidos como úteis de 12 a 14 de Junho de 2019, das 13h às 16h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dezoito, 876, Centro - Chapadão do Sul – MS.

2.4 – O candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

2.4.1 - Estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado, disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul (www.chapadaodosul.ms.gov.br) através do Edital de Abertura;

2.4.2 – Ter conhecimento expresso da Lei Municipal nº 407/2002;

2.4.4 – **Imprimir e preencher o** Formulário de Inscrição, através de formulário específico, disponível na página citada;

2.4.5 - Preencher corretamente no Formulário de Inscrição todos os dados solicitados;

2.4.6 – Responsabilizar-se exclusivamente, pelas informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição;

2.4.7 - **POSSUIR A HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO E DEMAIS QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS NO PROCESSO SELETIVO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO OU FUNÇÃO, NA DATA DA INSCRIÇÃO, VIDE EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL;**

2.4.8 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

2.4.9 - Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;

2.4.10 - O candidato terá obrigatoriedade de entregar o Formulário de Inscrição impresso e preenchido na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dezoito, 876, Centro, Chapadão do Sul- MS;

2.4.11 – **No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:**

- Os documentos originais e suas respectivas cópias ou documentos reconhecido em cartório de:

- Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho com foto;

- CPF;

- Título de Eleitor;

- Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Médio.

- Certificados e /ou Declarações que comprovem os títulos, conforme item 4.1.13 deste edital.

2.4.12 – **Toda a documentação deverá ser apresentada em original e cópia legível, que será devidamente autenticada por servidor autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde ou já estar autenticado em cartório no ato da inscrição.**

2.4.13 - Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

2.5 - Não será aceita inscrição por e-mail ou fax.

2.6 - Após a entrega do Formulário de Inscrição e dos documentos (item 2.4.11 e item 4.1.13) não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.7- Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, não gerando qualquer efeito.

2.8 - A inscrição do candidato poderá ser efetuada pelo seu representante legal, devidamente constituído, em cujo instrumento de procuração conste poderes especiais para fins de inscrição em seleção e cadastramento.

2.9 - O candidato e seu procurador respondem em esfera administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

3.1 – INSCRIÇÃO: conforme item 2.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3.2 – PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório.

3.2 – PROVA TEÓRICA: de caráter eliminatório e classificatório.

4 – DA PROVA

4.1 – DA PROVA DE TÍTULOS

4.1.1 - Os documentos da Prova de Títulos deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.1.2 – Os candidatos deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação, no ato da inscrição, entre os dias compreendidos como úteis de **12 a 14 de Junho de 2019 das 13 às 16h** na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dezoito, 876, Centro - Chapadão do Sul – MS.

4.1.3 – Os candidatos devem apresentar os documentos comprobatórios de titulação originais e suas respectivas cópias legíveis para serem autenticados por servidor autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.1.4 – Os candidatos podem optar por apresentarem cópias autenticadas em cartório.

4.1.5 – Não serão aceitos títulos fora da forma, do prazo e do local estipulados no Edital de Abertura.

4.1.6 – Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos no ato da inscrição.

4.1.7 – Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

4.1.8 – Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.1.9 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

4.1.10 - Somente será aceita uma procuração por candidato.

4.1.11 - Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

4.1.12 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

4.1.13. - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

ÍTEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIO	MÁXIMO
1	FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação, original e cópia legível.	1,0	1,0
	Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Técnico, original e cópia legível.	0,5	0,5
2	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO		
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, jornadas, simpósios, congresso, semana ou encontros, workshop, na área específica do cargo , realizados a partir de 2014 , com carga horária acima de 100 horas, original e cópia legível.	0,5	1,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

	Certificado de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, jornadas, simpósios, congresso, semana ou encontros, workshop, na área específica do cargo , realizados a partir de 2014 , com carga horária de 04 a 99 horas, original e cópia legível.	0,5	1,5
3	TEMPO DE SERVIÇO	UNITÁRIO	MÁXIMO
	Serviços prestados à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal Certidão original em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo , devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. Certidão original em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço, original e cópia legível.	0,5 a cada 180 dias de serviço	2,0

4.1.14 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

4.1.15 - São consideradas informações necessárias nos documentos: a) Carga Horária; b) Período do curso; c) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo.

4.1.16 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

4.1.17 - Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

4.1.18 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.

4.1.19 - Os títulos, após sua entrega, **não poderão** ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

4.1.20 - Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

4.1.21 - Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº. 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

4.1.22 - Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.

4.1.23 - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme os quadros anteriores.

4.1.24 - A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento.

4.1.25 - A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.

4.1.27 - A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.2 – DA PROVA OBJETIVA

4.2.1 - A seleção para o cargo de *Agente de Endemias* compreenderá em habilidades e conhecimento, do candidato através de **Prova Objetiva** que será aplicada no dia **25 de Junho de 2019, em local e horário a ser definido em edital a ser publicado após o período de inscrição.**

4.2.2 Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.2.3 - A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2.4 - O não comparecimento no dia, local e horário previstos na convocação acarretará a eliminação do candidato.

4.2.5 - A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, contará com 10 questões objetivas de múltipla escolha, com 05 alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

4.2.6 - Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem 60% (sessenta por cento) ou mais na nota da Prova Objetiva.

4.2.7 – Conteúdos e Pontuação

Cargo	Prova	Disciplina	Questões	Pontos	Total
Agente de Endemias	Objetiva	Português	04	04	10
		Conhecimentos Específicos	06	06	

4.2.8 - A NOTA DA PROVA OBJETIVA será o somatório dos pontos obtidos em cada questão.

4.2.9 - Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva estão discriminados no Anexo II do presente Edital.

4.2.10 - O tempo de duração da Prova Objetiva terá o limite de 02 (duas) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão de respostas.

4.2.11 - O candidato não poderá levar consigo seu caderno de provas, o mesmo deverá ser entregue ao aplicador juntamente com a folha de respostas. Tanto o caderno de provas quanto o gabarito oficial, serão publicados no D.O.M no dia útil subsequente à sua realização.

4.2.12 - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

4.2.13 - O ingresso na sala de provas somente será permitido ao Candidato que apresentar o documento de identidade, desde que o documento permita com clareza sua identificação.

4.2.14 - Após ingresso na sala de prova, não será permitido ao candidato portar e usar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares, e, ainda, permanecer com armas, ou quaisquer dispositivos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.

4.2.15 - Após o ingresso do candidato na sala de provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.2.16 - Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, estiver em desconformidade com as instruções, que não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

4.2.17 - Em nenhuma hipótese será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

5. DA NOTA FINAL

5.1 - A Nota Final do candidato será a soma da pontuação da Prova de Títulos e Prova Objetiva.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6. RELAÇÃO FINAL

6.1 - Da relação final a ser publicada, constará os profissionais, separados por área de atuação e sua colocação, obtida com a somatória das notas da prova de títulos e prova teórica.

6.2 - A lista final de classificação apresentará os candidatos aprovados por Área de atuação, ou seja, pela Área escolhida, em que resida o candidato.

6.3 - Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

6.3.1- maior nota na prova objetiva;

6.3.2- maior nota de serviços prestados à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;

6.3.3 - idade mais elevada.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Edital Específico publicado no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS e disponibilizado no endereço eletrônico www.chapadaodosul.ms.gov.br, para contratação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7.2 - A vaga resultante da desistência será oferecida ao próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

7.3 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

7.3.1- não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;

7.3.2 - não se apresentar para iniciar as atividades no prazo fixado;

7.3.3 - não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

7.3.4 - não apresentar a documentação comprobatória necessária para ser contratado para o cargo.

7.4 - O contrato temporário, objeto do presente Edital, terá vigência pelo prazo limite de até 12 (doze) meses; respeitado o prazo legal e improrrogável de validade do Processo Seletivo, qual seja - 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final.

7.5 - Para contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (sem exceções):

7.5.1 - documento oficial de identidade - RG;

7.5.2 - comprovante de cadastro de pessoa física - CPF;

7.5.3 - carteira profissional;

7.5.4 - comprovante de cadastro no PIS/PASEP;

7.5.5 - título de eleitor, com respectivo comprovante de votação do último pleito eleitoral;

7.5.6 - comprovante de residência;

7.5.7 - certidão de nascimento e/ou casamento;

7.5.8 - comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual concorre;

7.5.9 - comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

7.5.10 - conta corrente no Banco do Brasil (se não possui, providenciar abertura nos Correios);

7.5.11 - laudo de inspeção médica (será encaminhado pedido pelo RH, antes da assinatura do contrato).

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA COBERTURA ESPECÍFICA QUANTO A LICENÇA MATERNIDADE

8.1 O candidato poderá ser chamado para o preenchimento de eventuais vagas para cobertura específica quanto a Licença Maternidade, no prazo especificado. Quando não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo.

8.2 Durante o período de cobertura da vaga, o candidato que vier a ser chamado para uma vaga efetiva deixará a vaga de cobertura, respeitando a ordem de classificação.

8.3 O candidato que aceitar o preenchimento da vaga de cobertura, ao término do período, retornará ao respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O Processo Seletivo Público, objeto deste Edital será executado pela Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul.

9.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo Público, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 - O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo Público.

9.4 - O prazo de vigência do Processo Seletivo Público será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do seu resultado final, não havendo margem para prorrogação.

9.5 - Todos os recursos deverão ser interpostos em até 01 (um) dia útil, após a divulgação por Edital, de cada evento.

9.6 - Os recursos deverão ser individuais, digitados e devidamente fundamentados. Não se conhecerão os recursos que não estejam fundamentados com argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou da nota. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

9.7 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos oferecidos e durante a vigência do Processo Seletivo Público, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão contratados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS.

9.8 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a Secretaria Municipal de Saúde, dos dados constantes em seu Formulário de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo Público, em especial do endereço residencial e o telefone e, após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS.

9.9 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Processo Seletivo Público, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.

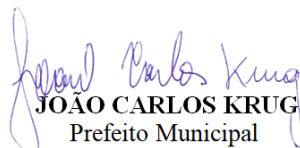
9.10 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

9.11 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo Público, através dos telefones (67) 3562-6600.

9.12 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

9.13 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Processo Seletivo Público.

Chapadão do Sul/MS, 06 de Junho de 2019.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO I DO CARGO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Cargo	Vagas	Escolaridade / Requisitos	Atribuições do Cargo	Carga Horária Semana	Vencimentos (R\$)
Assistente de Serviços de Saúde II - Agente de Endemias	01 Feminino + Cadastro Reserva	Nível médio completo	Fiscalizar e realizar recenseamento em residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velho, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de levantamento de índice amostral e com intuito de tratamento de focos do mosquito <i>Aedes aegypti</i> ; Realizar trabalho de conscientização populacional no ato das fiscalizações; Atuar em ações educativas em saúde; Executar ações elementares de saneamento básico; Trabalho de campo em zona rural na efetuação de fiscalizações; Organizar e participar de eventos vinculados à saúde pública; realizar trabalho administrativo vinculado a interesses de vigilância sanitária e epidemiológica. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional. Atender o que segue a Lei nº 13.595 de 05 de Janeiro de 2018 e Resolução nº 29 /SES/MS de 10 de Abril de 2018.	40h/s	R\$ 1.362,25
Assistente de Serviços de Saúde II - Agente de Endemias	03 Masculino + Cadastro Reserva	Nível médio completo	Fiscalizar e realizar recenseamento em residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velho, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de levantamento de índice amostral e com intuito de tratamento de focos do mosquito <i>Aedes aegypti</i> com aplicação de inseticidas; Realizar trabalho de conscientização populacional no ato das fiscalizações; Atuar em ações educativas em saúde; Executar ações elementares de saneamento básico; Trabalho de campo em zona rural na efetuação de fiscalizações bem como utilização de inseticidas para combate de vetores de doenças transmissíveis; Organizar e participar de eventos vinculados à saúde pública; Aplicar inseticidas com o uso de aparelhagem específica (Bomba motorizada UBV costal e manual); realizar trabalho administrativo vinculado a interesses de vigilância sanitária e epidemiológica. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional. Atender o que segue a Lei nº 13.595 de 05 de Janeiro de 2018 e Resolução nº 29 /SES/MS de 10 de Abril de 2018.	40h/s	R\$ 1.362,25



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

Cargo: Agente de Endemias PORTUGUÊS

1. Ortografia (escrita correta das palavras); 2. Divisão silábica; 3. Pontuação; 4. Acentuação Gráfica; 5. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural); 6. Interpretação de Texto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Endemias e Dengue: Definição, Histórico; 2. Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; 3. Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; 4. Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. 5. Febre Amarela; 6. Zoonoses; 7. Imunização; 8. Leishmaniose; 9. Leptospirose; 10. Visitas Domiciliares; 11. Hantavirose.

Requerimento de Inscrição

Exma. Sra. Secretária de Saúde do Município de Chapadão do Sul.

DADOS PESSOAIS

Nome:	
Data de Nasc.:	Sexo: () Feminino () Masculino
RG/Órgão Expedidor:	
CPF:	PIS/PASEP:

ENDEREÇO

Rua/Avenida	Nº:
Bairro:	Cidade/UF:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	

SITUAÇÃO FUNCIONAL

() Contrato anteriormente
() Sem contrato anteriormente

FORMAÇÃO

Formação	Nível Superior ()	Nível Técnico ()	Nível Médio ()
----------	--------------------	-------------------	-----------------

Venho pelo meio presente requerer a V.Sª minha inscrição do Processo Seletivo Simplificado, manifesto minha candidatura a seguinte vaga:

CARGO PERTINENTE (marque apenas uma alternativa):

()	Assistente de Serviços de Saúde II – Agente de Endemias
-----	--

Declaro que tenho inteiro conhecimento do **EDITAL Nº 001/2019 – Processo Seletivo 003/2019** - Abertura de Processo Seletivo Simplificado e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação implicará no cancelamento da presente inscrição.

Assinatura do Candidato

Rua Dezoito, 876, Centro – (67) 3562-6600

Email: saude@chapadaodosul.ms.gov.br



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2055 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 03.090.605/0001-09

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 30/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 12.306.0003-2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115051 Ficha: 307
- * Valor: R\$ 94,90
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (OVOS EM CARTELA) PARA USO NO PREPARO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS E CEI'S DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1858.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2054 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **MERCADO COSTA EIRELI** - EPP, CNPJ/MF sob o n.º 15.000.097/0003-71

- * Processo: 105/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 14/2019
- * Ata de Registro de Preços: 06/2019
- * Data do Empenho: 30/04/2019
- * Prazo: 18/02/2019 a 17/02/2020
- * Dotação Orçamentária: 12.306.0003-2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115051 Ficha: 307
- * Valor: R\$ 3.312,50
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS (CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOÍDA) PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS E CEI'S DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, PROC. ADM. Nº 105/2019. PEDIDO 1853.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2053 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ/MF sob o n.º 22.416.818/0001-22

- * Processo: 105/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 14/2019
- * Ata de Registro de Preços: 06/2019
- * Data do Empenho: 30/04/2019
- * Prazo: 18/02/2019 a 17/02/2020
- * Dotação Orçamentária: 12.306.0003-2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115051 Ficha: 307
- * Valor: R\$ 4.559,40
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS (CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE 'PATINHO') PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, PROC. ADM. Nº 105/2019. PEDIDO 1854.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2050 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ/MF sob o n.º 22.416.818/0001-22

- * Processo: 105/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 14/2019
- * Ata de Registro de Preços: 06/2019
- * Data do Empenho: 30/04/2019
- * Prazo: 18/02/2019 a 17/02/2020
- * Dotação Orçamentária: 18.512.0006-2.090 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 387
- * Valor: R\$ 14,88
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS (MORTADELA 1 KG) EM ATENDIMENTO A CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS (CTR) - SEDEMA, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, PROC. ADM. Nº 105/2019. PEDIDO 1882.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2049 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **MERCADO COSTA EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob o n.º 15.000.097/0003-71

- * Processo: 105/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 14/2019
- * Ata de Registro de Preços: 06/2019
- * Data do Empenho: 30/04/2019
- * Prazo: 18/02/2019 a 17/02/2020
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0006-2.085 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 350
- * Valor: R\$ 199,90
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS (PRESUNTO SUÍNO COZIDO, QUEIJO MUSSARELA) EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DA SEDEMA, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, PROC. ADM. Nº 105/2019. PEDIDO 1880.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2033 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **L. P. G. CARLOS - ME**, CNPJ/MF sob o n.º 20.757.073/0001-30

- * Processo: 299/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 39/2019
- * Ata de Registro de Preços: 30/2019
- * Data do Empenho: 30/04/2019
- * Prazo: 03/04/2019 a 02/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 15.452.0004-2.011 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 142
- * Valor: R\$ 35,10
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS (ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO), PARA ATENDER A SECRETARIA M. DE OBRAS, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019, PROC. ADM. Nº 299/2019. PEDIDO 1906.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2008 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **MARISTELA MOREIRA DO NASCIMENTO EPP**, CNPJ/MF sob o n.º 11.352.458/0001-26

- * Processo: 299/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 39/2019
- * Ata de Registro de Preços: 30/2019
- * Data do Empenho: 29/04/2019
- * Prazo: 03/04/2019 a 02/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0008-2.003 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 23
- * Valor: R\$ 22,06
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS (VASSOURA C/ CERDAR PLÁSTICAS TIPO NOVIÇA, RODO DE MADEIRA C/ CABO), PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019, PROC. ADM. Nº 299/2019. PEDIDO 1828.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2007 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **NA CONTRA MÃO CONFECÇÕES LTDA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 14.111.790/0001-97

- * Processo: 299/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 39/2019
- * Ata de Registro de Preços: 30/2019
- * Data do Empenho: 29/04/2019
- * Prazo: 03/04/2019 a 02/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0008-2.003 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 23
- * Valor: R\$ 21,90
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS (ALCOOL 46 1 LT), PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019, PROC. ADM. Nº 299/2019. PEDIDO 1829.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2005 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **CLAREAR COM. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA-ME**, CNPJ/MF sob o n.º 01.206.306/0001-61

- * Processo: 299/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 39/2019
- * Ata de Registro de Preços: 30/2019
- * Data do Empenho: 29/04/2019
- * Prazo: 03/04/2019 a 02/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0008-2.003 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 23
- * Valor: R\$ 47,91
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA SANITÁRIA 5L, DETERGENTE LIQUIDO, ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO E OUTROS), PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019, PROC. ADM. Nº 299/2019. PEDIDO 1830.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2004 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE**, CNPJ/MF sob o n.º 20.419.294/0001-06

- * Processo: 299/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 39/2019
- * Ata de Registro de Preços: 30/2019
- * Data do Empenho: 29/04/2019
- * Prazo: 03/04/2019 a 02/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0008-2.003 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 23
- * Valor: R\$ 158,20
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS (COPO DESCARTÁVEL, FLANELA BRANCA, PANO DE PRATO E OUTROS), PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019, PROC. ADM. Nº 299/2019. PEDIDO 1831.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2003 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **L. P. G. CARLOS - ME**, CNPJ/MF sob o n.º 20.757.073/0001-30

- * Processo: 299/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 39/2019
- * Ata de Registro de Preços: 30/2019
- * Data do Empenho: 29/04/2019
- * Prazo: 03/04/2019 a 02/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0008-2.003 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 23
- * Valor: R\$ 193,63
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS (ALCCOL GEL 800ML, COPO TERMICO DE ISOPOR, ESPONJA DUPLA FACE E OUTROS), PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019, PROC. ADM. Nº 299/2019. PEDIDO 1832.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2002 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123**, CNPJ/MF sob o n.º 26.765.435/0001-10

- * Processo: 299/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 39/2019
- * Ata de Registro de Preços: 30/2019
- * Data do Empenho: 29/04/2019
- * Prazo: 03/04/2019 a 02/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0008-2.003 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 23
- * Valor: R\$ 7,78
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS (PÁ P/ LIXO COM CABO), PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019, PROC. ADM. Nº 299/2019. PEDIDO 1833.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2001 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **FAST COMERCIO - EIRELI**, CNPJ/MF sob o n.º 30.437.082/0001-05

- * Processo: 299/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 39/2019
- * Ata de Registro de Preços: 30/2019
- * Data do Empenho: 29/04/2019
- * Prazo: 03/04/2019 a 02/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0008-2.003 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 23
- * Valor: R\$ 39,20
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS (PANO DE CHÃO MULTIUSO), PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019, PROC. ADM. Nº 299/2019. PEDIDO 1834.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2000 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS**, CNPJ/MF sob o n.º 26.289.337/0001-54

- * Processo: 299/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 39/2019
- * Ata de Registro de Preços: 30/2019
- * Data do Empenho: 29/04/2019
- * Prazo: 03/04/2019 a 02/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0008-2.003 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 23
- * Valor: R\$ 49,91
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS (SABÃO EM BARRA, TOALHA DE ROSTO, LIXEIRA PLASTICA TELADA 10 LTS), PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019, PROC. ADM. Nº 299/2019. PEDIDO 1835.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1999 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA - EPP**, CNPJ/MF sob o n.º 09.222.495/0001-78

- * Processo: 299/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 39/2019
- * Ata de Registro de Preços: 30/2019
- * Data do Empenho: 29/04/2019
- * Prazo: 03/04/2019 a 02/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0008-2.003 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 23
- * Valor: R\$ 49,20
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS (DESODORIZADOR DE AR), PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019, PROC. ADM. Nº 299/2019. PEDIDO 1827.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1992 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **CASTRO PAULINO & AMORIM LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 14.772.659/0001-70

- * Processo: 2422/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 183/2018
- * Ata de Registro de Preços: 38/2018
- * Data do Empenho: 26/04/2019
- * Prazo: 01/10/2018 a 30/09/2019
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0008-2.008 - 3.3.90.39.00 Fonte: 100000 Ficha: 78
- * Valor: R\$ 6.000,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO. EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL. PROC. ADM. Nº 2422/2018. PEDIDO 13221.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1991 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **CASTRO PAULINO & AMORIM LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 14.772.659/0001-70

- * Processo: 2422/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 183/2018
- * Ata de Registro de Preços: 38/2018
- * Data do Empenho: 26/04/2019
- * Prazo: 01/10/2018 a 30/09/2019
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0008-2.008 - 3.3.90.39.00 Fonte: 100000 Ficha: 78
- * Valor: R\$ 6.000,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL. PROC. ADM. Nº 2422/2018. PEDIDO 13222.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1990 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **CLÍNICA ZELIR LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 04.888.567/0001-05

- * Processo: 2414/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 182/2018
- * Ata de Registro de Preços: 37/2018
- * Data do Empenho: 26/04/2019
- * Prazo: 01/10/2018 a 30/09/2019
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0008-2.008 - 3.3.90.39.00 Fonte: 100000 Ficha: 78
- * Valor: R\$ 9.000,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2018. PROC. ADM. Nº 2414/2018. PEDIDO 13223.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1989 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o n.º 09.308.251/0001-02

- * Processo: 105/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 14/2019
- * Ata de Registro de Preços: 06/2019
- * Data do Empenho: 26/04/2019
- * Prazo: 18/02/2019 a 17/02/2020
- * Dotação Orçamentária: 12.306.0003-2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115051 Ficha: 307
- * Valor: R\$ 2.657,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS (FRANGO EM CORTE: COXA E SOBRECOXA, PEITO DE FRANGO CONGELADO, COXINHA DA ASA) PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS E CEI'S DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, PROC. ADM. Nº 105/2019. PEDIDO 1852.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1973 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 03.090.605/0001-09

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 24/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 12.306.0003-2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115051 Ficha: 307
- * Valor: R\$ 21,90
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (OVOS EM CARTELA) PARA USO NO PREPARO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS E CEI'S DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1732.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1972 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ/MF sob o n.º 22.416.818/0001-22

- * Processo: 105/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 14/2019
- * Ata de Registro de Preços: 06/2019
- * Data do Empenho: 24/04/2019
- * Prazo: 18/02/2019 a 17/02/2020
- * Dotação Orçamentária: 12.306.0003-2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115051 Ficha: 307
- * Valor: R\$ 4.917,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS (CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE 'PATINHO') PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS E CEI'S DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, PROC. ADM. Nº 105/2019. PEDIDO 1733.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1971 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o n.º 09.308.251/0001-02

- * Processo: 105/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 14/2019
- * Ata de Registro de Preços: 06/2019
- * Data do Empenho: 24/04/2019
- * Prazo: 18/02/2019 a 17/02/2020
- * Dotação Orçamentária: 12.306.0003-2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115051 Ficha: 307
- * Valor: R\$ 2.953,20
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS (FRANGO EM CORTE: COXA E SOBRECOXA, PEITO DE FRANGO CONGELADO, COXINHA DA ASA) PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS E CEI'S DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, PROC. ADM. Nº 105/2019. PEDIDO 1734.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1969 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **NA CONTRA MÃO CONFECÇÕES LTDA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 14.111.790/0001-97

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 23/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 12.306.0003-2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 306
- * Valor: R\$ 882,90
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇUCAR 5KG) PARA USO NO PREPARO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS E CEI'S DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1757.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1968 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **NA CONTRA MÃO CONFECÇÕES LTDA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 14.111.790/0001-97

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 23/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 12.306.0003-2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115051 Ficha: 307
- * Valor: R\$ 1.764,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO CARIOQUINHA 1KG) PARA USO NO PREPARO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS E CEI'S DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1759.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1967 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ/MF sob o n.º 22.416.818/0001-22

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 23/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 12.306.0003-2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 306
- * Valor: R\$ 251,20
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COLORAU 500G) PARA USO NO PREPARO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1760.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1965 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **MERCADO COSTA EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob o n.º 15.000.097/0003-71

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 23/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 12.306.0003-2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115051 Ficha: 307
- * Valor: R\$ 119,80
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE DE SOJA) PARA USO NO PREPARO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS E CEIS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1761.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1964 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS** - EPP, CNPJ/MF sob o n.º 27.024.068/0001-67

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 23/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 12.306.0003-2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115051 Ficha: 307
- * Valor: R\$ 3.105,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ TIPO 5KG, MACARRÃO MASSA SEMOLA 500 GR) PARA USO NO PREPARO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS E CEI'S DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1767.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1963 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS** - EPP, CNPJ/MF sob o n.º 27.024.068/0001-67

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 23/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 12.306.0003-2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 306
- * Valor: R\$ 2.656,50
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CANELA EM RAMA 7G, AFE 500G, CHA MATE 200G) PARA USO NO PREPARO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS E CEI'S DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1763.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1957 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **RESTAURANTE TRADICAO GAUCHA LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 04.100.336/0001-87

- * Processo: 2304/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 181/2018
- * Ata de Registro de Preços: 36/2018
- * Data do Empenho: 23/04/2019
- * Prazo: 16/10/2018 a 15/10/2019
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0008-2.008 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 75
- * Valor: R\$ 1.380,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (SELF-SERVICE, BUFFET P/ QUILO), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018, MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2018, PROC. ADM. Nº 2304/2018. PEDIDO 13173.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1956 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa F.C. **SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO ME**, CNPJ/MF sob o n.º 15.148.472/0001-63

- * Processo: 2436/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 184/2018
- * Ata de Registro de Preços: 39/2018
- * Data do Empenho: 23/04/2019
- * Prazo: 02/10/2018 a 01/10/2019
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0004-2.010 - 3.3.90.32.00 Fonte: 100000 Ficha: 134
- * Valor: R\$ 296,70
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM CONFECCÃO DE CAMISETAS DEMALHA C/ MANGA CURTA (30 UND), EM ATENDIMENTO AO DEMUTRAN - SECRETARIA M. DE OBRAS, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018. PROC. ADM. Nº 2436/2018. PEDIDO 13177.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1955 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 08.308.353/0001-65

- * Processo: 2436/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 184/2018
- * Ata de Registro de Preços: 39/2018
- * Data do Empenho: 23/04/2019
- * Prazo: 02/10/2018 a 01/10/2019
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0006-2.085 - 3.3.90.32.00 Fonte: 100000 Ficha: 351
- * Valor: R\$ 2.590,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM CONFECCÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS DE MALHA C/ MANGA LONGA, CAMISETAS P/ EVENTOS), EM ATENDIMENTO A SEDEMA, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018. PROC. ADM. Nº 2436/2018. PEDIDO 13166.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1954 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa F.C. **SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO ME**, CNPJ/MF sob o n.º 15.148.472/0001-63

- * Processo: 2436/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 184/2018
- * Ata de Registro de Preços: 39/2018
- * Data do Empenho: 23/04/2019
- * Prazo: 02/10/2018 a 01/10/2019
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0008-2.008 - 3.3.90.39.00 Fonte: 100000 Ficha: 78
- * Valor: R\$ 197,80
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM CONFECCÃO DE CAMISETAS DE MALHA C/ MANGA CURTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018. PROC. ADM. Nº 2436/2018. PEDIDO 13172.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1921 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **N R SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 07.097.360/0001-00

- * Processo: 2436/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 184/2018
- * Ata de Registro de Preços: 39/2018
- * Data do Empenho: 22/04/2019
- * Prazo: 02/10/2018 a 01/10/2019
- * Dotação Orçamentária: 04.122.0006-2.085 - 3.3.90.32.00 Fonte: 100000 Ficha: 351
- * Valor: R\$ 480,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM CONFEÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS POLO C/ MANGA CURTA BORDADA), EM ATENDIMENTO A SEDEMA, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018. PROC. ADM. Nº 2436/2018. PEDIDO 13162.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1909 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **L. P. G. CARLOS - ME**, CNPJ/MF sob o n.º 20.757.073/0001-30

- * Processo: 2737/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 205/2018
- * Ata de Registro de Preços: 51/2018
- * Data do Empenho: 16/04/2019
- * Prazo: 03/12/2018 a 02/12/2019
- * Dotação Orçamentária: 27.813.0009-2.028 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 463
- * Valor: R\$ 2.060,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLA P/ FUTSAL CATEGORIA MIRIM) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE CULTURA E ESPORTE, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018. PROC. ADM. 2737/2018. PEDIDO 13125.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1908 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **RG PINHEIRO ME**, CNPJ/MF sob o n.º 07.752.517/0001-86

- * Processo: 2737/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 205/2018
- * Ata de Registro de Preços: 51/2018
- * Data do Empenho: 16/04/2019
- * Prazo: 03/12/2018 a 02/12/2019
- * Dotação Orçamentária: 27.813.0009-2.028 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 463
- * Valor: R\$ 1.860,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLA P/ FUTSAL CATEGORIA INFANTIL) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE CULTURA E ESPORTE, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018. PROC. ADM. 2737/2018. PEDIDO 13124.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1907 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 09.413.435/0001-32

- * Processo: 2737/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 205/2018
- * Ata de Registro de Preços: 51/2018
- * Data do Empenho: 16/04/2019
- * Prazo: 03/12/2018 a 02/12/2019
- * Dotação Orçamentária: 27.813.0009-2.028 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 463
- * Valor: R\$ 4.216,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (REDE P/ FUTEBOL SOCIETY, BOLA P/ FUTEBOL DE CAMPO, REDE P/ VOLEIBOL) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE CULTURA E ESPORTE, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018. PROC. ADM. 2737/2018. PEDIDO 13123.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1906 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **CASA DO ATLETA LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 05.999.969/0001-31

- * Processo: 2737/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 205/2018
- * Ata de Registro de Preços: 51/2018
- * Data do Empenho: 16/04/2019
- * Prazo: 03/12/2018 a 02/12/2019
- * Dotação Orçamentária: 27.813.0009-2.028 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 463
- * Valor: R\$ 2.133,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (REEDE P/ FUTEBOL SOCIETY, REDE DE VOLEIBOL) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE CULTURA E ESPORTE, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018. PROC. ADM. 2737/2018. PEDIDO 13122.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1905 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 02.966.083/0001-01

- * Processo: 2737/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 205/2018
- * Ata de Registro de Preços: 51/2018
- * Data do Empenho: 16/04/2019
- * Prazo: 03/12/2018 a 02/12/2019
- * Dotação Orçamentária: 27.813.0009-2.028 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 463
- * Valor: R\$ 3.990,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLA P/ FUTSAL ADULTO, REDE P/ FUTSAL, REDE DE VOLEIBOL) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE CULTURA E ESPORTE, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2018. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2018. PROC. ADM. 2737/2018. PEDIDO 13121.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1904 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 01.236.234/0001-03

- * Processo: 2436/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 184/2018
- * Ata de Registro de Preços: 39/2018
- * Data do Empenho: 16/04/2019
- * Prazo: 02/10/2018 a 01/10/2019
- * Dotação Orçamentária: 27.813.0009-2.028 - 3.3.90.32.00 Fonte: 100000 Ficha: 467
- * Valor: R\$ 11.000,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM CONFEÇÃO DE KIT UNIFORME C/ CAMISETA, SHORTS E MEIÃO (10 UND) PARA COPA DO TORCEDOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018. PROC. ADM. Nº 2436/2018. PEDIDO 13143.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1649 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **RESTAURANTE TRADICAO GAUCHA LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 04.100.336/0001-87

- * Processo: 2304/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 181/2018
- * Ata de Registro de Preços: 36/2018
- * Data do Empenho: 01/04/2019
- * Prazo: 16/10/2018 a 15/10/2019
- * Dotação Orçamentária: 08.244.0007-2.058 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 330
- * Valor: R\$ 448,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (BUFFET), PARA FAMILIAS ATENDIDAS PELO CREAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2018, PROC. ADM. Nº 2304/2018. PEDIDO 12918.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1225 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 20.220.317/0001-40

- * Processo: 307/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 43/2019
- * Ata de Registro de Preços: 32/2019
- * Data do Empenho: 22/04/2019
- * Prazo: 02/04/2019 a 01/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.301.0002-2.164 - 3.3.90.91.00 Fonte: 181503 Ficha: 775
- * Valor: R\$ 1.725,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE MALTODEXTRINA E SUPLEMENTO ALIMENTAR BASE ALBUMINA, EM CUMPRIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019, PROC. ADM. Nº 307/2019. PEDIDO 1683.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1224 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **JM DE PAULA FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 22.408.750/0001-30

- * Processo: 307/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 43/2019
- * Ata de Registro de Preços: 32/2019
- * Data do Empenho: 22/04/2019
- * Prazo: 02/04/2019 a 01/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.301.0002-2.164 - 3.3.90.91.00 Fonte: 181503 Ficha: 775
- * Valor: R\$ 8.352,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LEITE NEOCATE ADVANCE, PARA CRIANÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES, EM CUMPRIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019, PROC. ADM. Nº 307/2019. PEDIDO 1682.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1223 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS - EPP**, CNPJ/MF sob o n.º 27.024.068/0001-67

- * Processo: 307/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 43/2019
- * Ata de Registro de Preços: 32/2019
- * Data do Empenho: 22/04/2019
- * Prazo: 02/04/2019 a 01/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.301.0002-2.164 - 3.3.90.91.00 Fonte: 181503 Ficha: 775
- * Valor: R\$ 2.492,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR SABOR BAUNILHA (NUTREN JUNIOR - NESTLE) EM CUMPRIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019, PROC. ADM. Nº 307/2019. PEDIDO 1681.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1222 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **L. P. G. CARLOS - ME**, CNPJ/MF sob o n.º 20.757.073/0001-30

- * Processo: 307/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 43/2019
- * Ata de Registro de Preços: 32/2019
- * Data do Empenho: 22/04/2019
- * Prazo: 02/04/2019 a 01/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.301.0002-2.164 - 3.3.90.91.00 Fonte: 181503 Ficha: 775
- * Valor: R\$ 1.469,50
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO 1 KG, EM CUMPRIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019, PROC. ADM. Nº 307/2019. PEDIDO 1680.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1221 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **Clínica Nutricional Ltda** - EPP, CNPJ/MF sob o n.º 05.155.405/0001-12

- * Processo: 307/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 43/2019
- * Ata de Registro de Preços: 32/2019
- * Data do Empenho: 22/04/2019
- * Prazo: 02/04/2019 a 01/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.301.0002-2.164 - 3.3.90.91.00 Fonte: 181503 Ficha: 775
- * Valor: R\$ 2.997,60
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ (APTAMIL SOY) E SUPLEMENTO ALIMENTAR (ENSURE ABBOTT) EM CUMPRIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019, PROC. ADM. Nº 307/2019. PEDIDO 1678.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1220 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 07.947.536/0001-68

- * Processo: 284/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 37/2019
- * Ata de Registro de Preços: 29/2019
- * Data do Empenho: 22/04/2019
- * Prazo: 28/03/2019 a 27/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.301.0002-2.164 - 3.3.90.91.00 Fonte: 181503 Ficha: 775
- * Valor: R\$ 1.804,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (LUVA CIRURGICA N 7, EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL, COMPRESSA DE GAZE E OUTROS) EM CUMPRIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019, PROC. ADM. Nº 284/2019. PEDIDO 1676.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1215 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS**, CNPJ/MF sob o n.º 26.289.337/0001-54

- * Processo: 299/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 39/2019
- * Ata de Registro de Preços: 30/2019
- * Data do Empenho: 22/04/2019
- * Prazo: 03/04/2019 a 02/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.301.0002-2.044 - 3.3.90.30.00 Fonte: 102000 Ficha: 662
- * Valor: R\$ 19,73
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS (SABÃO EM BARRA, VASSOURA DE PALHA), PARA ATENDER AO FUNDO M. DE SAÚDE, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019, PROC. ADM. Nº 299/2019. PEDIDO 1688.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1214 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE**, CNPJ/MF sob o n.º 20.419.294/0001-06

- * Processo: 299/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 39/2019
- * Ata de Registro de Preços: 30/2019
- * Data do Empenho: 22/04/2019
- * Prazo: 03/04/2019 a 02/04/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.301.0002-2.047 - 3.3.90.30.00 Fonte: 102000 Ficha: 685
- * Valor: R\$ 23,71
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO TIPO PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DESCARTÁVEIS (PANO DE PRATO ATOALHADO, DESINFETANTE BACTERICIDA, ESPONJA DE LÃ DE AÇO), PARA ATENDER AOS ESF'S - FUNDO M. DE SAÚDE, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019, PROC. ADM. Nº 299/2019. PEDIDO 1687.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1213 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **MERCADO COSTA EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob o n.º 15.000.097/0003-71

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 22/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.301.0002-2.047 - 3.3.90.30.00 Fonte: 102000 Ficha: 685
- * Valor: R\$ 31,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES PARA CONSUMO DOS SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA QUE OCORRERÁ EM 04/05/2019, EM ATENDIMENTO AO FUNDO M. DE SAÚDE, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1686.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1203 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **COM COM. E ASSIS. TÉC. HOSPITAL. LTDA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 15.714.275/0001-64

- * Processo: 284/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 37/2019
- * Ata de Registro de Preços: 29/2019
- * Data do Empenho: 17/04/2019
- * Prazo: 28/03/2019 a 27/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.301.0002-2.164 - 3.3.90.91.00 Fonte: 181503 Ficha: 775
- * Valor: R\$ 980,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL) EM CUMPRIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019, PROC. ADM. Nº 284/2019. PEDIDO 1661.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1198 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **L. P. G. CARLOS - ME**, CNPJ/MF sob o n.º 20.757.073/0001-30

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 16/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.302.0002-2.051 - 3.3.90.30.00 Fonte: 102000 Ficha: 709
- * Valor: R\$ 147,85
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALECRIM, POLVILHO DOCE 1 KG, ÁGUA DE COCO 1L E OUTROS) EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, CONSUMO PREVISTO PARA O MÊS DE MAIO DE 2019. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1645.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1196 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **MERCADO COSTA EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob o n.º 15.000.097/0003-71

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 16/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.302.0002-2.051 - 3.3.90.30.00 Fonte: 102000 Ficha: 709
- * Valor: R\$ 913,87
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MASSA DE LASANHA, MOLHO DE MOSTARDA, AÇAFRÃO E OUTROS) EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, CONSUMO PREVISTO PARA O MÊS DE MAIO DE 2019, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1643.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1195 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS**, CNPJ/MF sob o n.º 26.289.337/0001-54

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 16/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.302.0002-2.051 - 3.3.90.30.00 Fonte: 102000 Ficha: 709
- * Valor: R\$ 286,38
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CHOCOLATE GRANULADO, EXTRATO DE TOMATE, POLVILHO AZEDO E OUTROS) EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, CONSUMO PREVISTO PARA O MÊS DE MAIO DE 2019, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1644.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1194 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 03.090.605/0001-09

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 16/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.302.0002-2.051 - 3.3.90.30.00 Fonte: 102000 Ficha: 709
- * Valor: R\$ 284,07
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MARGARINA 1 KG, QUINOA FLOCOS, MARGARINA S/ SAL 1 KG E OUTROS) EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, CONSUMO PREVISTO PARA O MÊS DE MAIO DE 2019, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1640.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1193 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **NA CONTRA MÃO CONFECÇÕES LTDA ME**, CNPJ/MF sob o n.º 14.111.790/0001-97

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 16/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.302.0002-2.051 - 3.3.90.30.00 Fonte: 102000 Ficha: 709
- * Valor: R\$ 367,04
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇUCAR 5 KG, AMIDO DE MILHO 500 G, FUBA DE MILHO 1 KG E OUTROS) EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, CONSUMO PREVISTO PARA O MÊS DE MAIO DE 2019, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1639.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1187 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS - EPP**, CNPJ/MF sob o n.º 27.024.068/0001-67

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 16/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.302.0002-2.051 - 3.3.90.30.00 Fonte: 102000 Ficha: 709
- * Valor: R\$ 1.190,43
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ TIPO 1, CAFÉ 500G, SAL REFINADO E OUTROS) EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, CONSUMO PREVISTO PARA O MÊS DE MAIO DE 2019, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1646.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 941 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **MERCADO COSTA EIRELI** - EPP, CNPJ/MF sob o n.º 15.000.097/0003-71

- * Processo: 105/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 14/2019
- * Ata de Registro de Preços: 06/2019
- * Data do Empenho: 22/03/2019
- * Prazo: 18/02/2019 a 17/02/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.302.0002-2.051 - 3.3.90.30.00 Fonte: 102000 Ficha: 709
- * Valor: R\$ 1.335,60
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS (CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE PATINHO E COXÃO DURO, DE SEGUNDA ACEM S/ OSSO E OUTROS) PARA USO NO PREPARO DE REFEIÇÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONSUMO PREVISTO PARA O PERÍODO DE 01/04 À 08/04, EM ATENDIMENTO AO FUNDO M. DE SAÚDE, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, PROC. ADM. Nº 105/2019. PEDIDO 866.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbia Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO N.º 382 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 13.600.190/0001-20 e a empresa **MERCADO COSTA EIRELI** - EPP, CNPJ/MF sob o n.º 15.000.097/0003-71

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 29/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 08.244.0007-2.067 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 862
- * Valor: R\$ 186,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REFRIGERANTE 2 LITROS) PARA USO NO CRAS CERRADO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPENHO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1894.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Maia das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 378 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 13.600.190/0001-20 e a empresa **FAST COMERCIO - EIRELI**, CNPJ/MF sob o n.º 30.437.082/0001-05

- * Processo: 2184/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 160/2018
- * Ata de Registro de Preços: 19/2018
- * Data do Empenho: 25/04/2019
- * Prazo: 03/09/2018 a 02/09/2019
- * Dotação Orçamentária: 08.244.0007-2.070 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 890
- * Valor: R\$ 717,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE A4) PARA ATENDER AO CREAM - FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2018. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2018. PROC. ADM. 2184/2018. PEDIDO 13191.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Maia das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO N.º 377 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 13.600.190/0001-20 e a empresa **FAST COMERCIO - EIRELI**, CNPJ/MF sob o n.º 30.437.082/0001-05

- * Processo: 2184/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 160/2018
- * Ata de Registro de Preços: 19/2018
- * Data do Empenho: 25/04/2019
- * Prazo: 03/09/2018 a 02/09/2019
- * Dotação Orçamentária: 08.306.0007-2.068 - 3.3.90.30.00 Fonte: 129000 Ficha: 877
- * Valor: R\$ 956,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE A4) PARA ATENDER AO PROGRAMA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA - FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2018. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2018. PROC. ADM. 2184/2018. PEDIDO 13190.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Maia das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 376 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ 13.600.190/0001-20 e a empresa **FAST COMERCIO - EIRELI**, CNPJ/MF sob o n.º 30.437.082/0001-05

- * Processo: 2184/2018 * PREGÃO PRESENCIAL: 160/2018
- * Ata de Registro de Preços: 19/2018
- * Data do Empenho: 25/04/2019
- * Prazo: 03/09/2018 a 02/09/2019
- * Dotação Orçamentária: 08.244.0007-2.067 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 862
- * Valor: R\$ 717,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE A4) PARA ATENDER AO CRAS CERRADO - FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2018. MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2018. PROC. ADM. 2184/2018. PEDIDO 13192.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Maia das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO N.º 82 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMDI - Fundo Mun de Direitos do Idoso de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **MERCADO COSTA EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob o n.º 15.000.097/0003-71

- * Processo: 105/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 14/2019
- * Ata de Registro de Preços: 06/2019
- * Data do Empenho: 30/04/2019
- * Prazo: 18/02/2019 a 17/02/2020
- * Dotação Orçamentária: 08.241.0007-2.062 - 3.3.90.30.00 Fonte: 100000 Ficha: 982
- * Valor: R\$ 109,80
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS (SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG) PARA USO NO PREPARO DE REFEIÇÕES NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO M. DE DIREITOS DO IDOSO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, PROC. ADM. Nº 105/2019. PEDIDO 1913.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Maia das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.063 |

Quinta-feira | 06 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1970 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) PMCS - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - CNPJ 24.651.200/0001-72 e a empresa **MERCADO COSTA EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob o n.º 15.000.097/0003-71

- * Processo: 105/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 14/2019
- * Ata de Registro de Preços: 06/2019
- * Data do Empenho: 24/04/2019
- * Prazo: 18/02/2019 a 17/02/2020
- * Dotação Orçamentária: 12.306.0003-2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 115051 Ficha: 307
- * Valor: R\$ 4.041,25
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS (CARNE BOVINA DE 2º QUALIDADE MOÍDA) PARA USO NA MERENDA DAS ESCOLAS E CEI'S DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019, PROC. ADM. Nº 105/2019. PEDIDO 1735.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Itamar Mariani
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE EMPENHO N.º 1197 / 2019

Partes: **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.651.200/0001-72, através do(a) FMS - Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CNPJ 14.004.655/0001-42 e a empresa **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ/MF sob o n.º 22.416.818/0001-22

- * Processo: 237/2019 * PREGÃO PRESENCIAL: 25/2019
- * Ata de Registro de Preços: 19/2019
- * Data do Empenho: 16/04/2019
- * Prazo: 15/03/2019 a 14/03/2020
- * Dotação Orçamentária: 10.302.0002-2.051 - 3.3.90.30.00 Fonte: 102000 Ficha: 709
- * Valor: R\$ 169,00
- * Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Municipal 1.535/2008

* Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ERVA DOCE 7G, CHA DE HIBISCO 200G) EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, CONSUMO PREVISTO PARA O MÊS DE MAIO DE 2019, PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019, PROC. ADM. Nº 237/2019. PEDIDO 1641.

Denir M. de Paula
Contador - CRC: GO0022678/O-0/MS

Mara Núbria Soares Pereira
Secretária Municipal de Saúde